

DIÁRIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPÚBLICA — N. 140

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 24 DE MAIO DE 1893

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1401 — DE 18 DE MAIO DE 1893

Autorisa o governo a conceder licença para matricular-se na Escola Militar de Porto Alegre ao alferes do 12º batalhão de infantaria Joaquim Pereira de Macedo Couto Sobrinho.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o governo autorizado a conceder licença para matricular-se na Escola Militar de Porto Alegre ao alferes do 12º batalhão de infantaria Joaquim Pereira de Macedo Couto Sobrinho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O general de brigada Antonio Enéas Gustavo Galvão assim o faça executar.

Capital Federal, 18 de maio de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Antonio Enéas Gustavo Galvão.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 12 do corrente

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. José de Além Parahyba

180º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Gonçalves de Figueiredo Cortes;

Major-fiscal, o capitão João Baptista de Barros Faria;

Capitão-ajudante, Gaspar Lopes dos Guimarães Suzano;

Capitão-cirurgião, Dr. José Barbosa dos Santos Junior;

Tenente-secretario, Raymundo Augusto Pereira de Mello;

Tenente quartel-mestre, Antonio Manoel Domingues.

1ª companhia — Commandante, o capitão Cypriano Gomes Figueira;

Tenentes, Ottoni Diniz Manso Monteiro e Sebastião Augusto Cortes;

Alferes, Alfredo José da Silva, José Lopes dos Guimarães Suzano e Francisco Romualdo do Couto.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Luiz Monteiro de Barros;

Tenentes, Joaquim Ferreira de Menezes e Theophilo Peres da Silva;

Alferes, Agostinho Peres da Silva, Norberto Valladao Flores e Paulino Baptista Nunes.

3ª companhia — Commandante, o capitão João Guimarães;

Tenentes, Emilio José Ferreira e Bernardo de Assumpção;

Alferes, Antonio dos Santos Lima, o alferes Antonio Antonino Condé e Elias Ferreira da Rocha.

4ª companhia — Capitão, Antonio Barbosa; Tenentes, José Antonio Rodrigues e Antonio Augusto de Oliveira Castro;

Alferes, Manoel de Mello Duarte, Frederico Andriez e Frederico Ferreira de Andrade.

6º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Custodio Alberto Teixeira Leite;

Major-fiscal, Simplicio Ferreira da Fonseca Junior;

Ajudante, o capitão Julio Henrique Brochat; Capitão-cirurgião, Dr. Romualdo Herculanio Monteiro de Barros;

Tenente-secretario, Seraphim França; Tenente quartel-mestre, o alferes Eduardo da Silveira Jordão.

1ª esquadra — Capitão, o tenente Antonio José Herdi;

Tenentes, o tenente Joaquim Francisco da Silva e Augusto José Marques de Carvalho;

Alferes, Candido Cardoso Porphirio, Domício Mathews Monteiro de Castro e alferes João Chrysostomo de Andrade.

2ª esquadra — Capitão, João Gonçalves Guedes;

Tenentes, José Villela de Andrade Junior e Joaquim Candido de Figueiredo Cortes;

Alferes, Joaquim Justiniano de Figueiredo Cortes, Paulo Sibilio e Manoel Rodrigues Pessoa de Araújo.

3ª esquadra — Capitão, o tenente José Maria Monteiro de Barros Filho;

Tenentes, Manoel Antonio Pereira e o tenente Francisco Gomes Figueira;

Alferes, Francisco Varela, Manoel de Souza Alves e João Rodrigues Pacheco.

4ª esquadra — Capitão, o alferes Manoel de Barcellos Machado Carvalho;

Tenentes, José Cesario Teixeira de Figueiredo Cortes e Leonardo Teixeira Marinho;

Alferes, Francisco Teixeira Cortes, João Augusto Cortes e o alferes Joaquim Manoel Pereira.

61º batalhão da reserva

Commandante, o tenente coronel José Maria Monteiro de Barros;

Major-fiscal, Manoel José de Medeiros;

Capitão ajudante, Joaquim Augusto Teixeira;

Capitão cirurgião, Dr. Antonio Romualdo Monteiro de Barros;

Tenente-secretario, Manoel Baptista Nunes de Souza;

Tenente quartel-mestre, o alferes José dos Anjos Carvalho.

1ª companhia — Commandante, o capitão João Cesario de Figueiredo Cortes;

Tenentes, Antonio Rodrigues Moreira, e o tenente João Antonio Teixeira;

Alferes, Theophilo Ottoni Ribeiro, Joaquim Leite de Magalhães Lima e Fortunato José pereira.

2ª companhia — Capitão, Antonio Procopio Teixeira Marinho;

Tenentes, João Gomes da Silva e Antonio Francisco Ignacio;

Alferes, Virgilio Guedes Leovegildo Antonio Pereira e Antonio Erydio Mendes.

3ª companhia — Capitão, Caetano Saldanha Marinho;

Tenentes, Pedro João de Abreu e Francisco Ribeiro Bastos;

Alferes, José Teixeira Chaves, Caetano Saldanha Marinho Filho e Antonio Olympio do Canto Brum.

4ª companhia — Capitão, Luiz Zefrino do Oliveira Bastos;

Tenentes, Manoel José Franco e Manoel Gonçalves Pereira;

Alferes, Leonardo Prazeres, Ezequiel Ribeiro do Valle e Bernardino José de Lima.

— Por outros de 18 do corrente foram nomeados para a mesma guarda:

ESTADO DO PARÁ

Comarca da capital

83º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Alberto Braule Cardoso;

Capitão-cirurgião, Dr. Firmo Euzebio Dias Cardoso;

Tenente quartel-mestre, Manoel Carvalho de Vilhena;

Tenente-secretario, Jovelino Braule Pires.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Pereira de Queiroz;

Tenentes, Joaquim de Souza Leal e Silvino Moreira de Andrade;

Alferes, Canuto Marques dos Santos, Thomaz Benigno Serejo e Antonio Rodrigues de Queiroz.

2ª companhia — Capitão, Antonio de Souza Leal;

Tenentes, Antonio José de Freitas Ramos e Manoel Honorato da Silva;

Alferes, Luiz Appolinario Mendes, João Evangelista Telles e Joaquim de Souza Leal Sobrinho.

3ª companhia — Capitão, Abel Alves de Queiroz Lima;

Tenentes, Manoel Joaquim de Mello e Antonio de Pontes Tavares;

Alferes, Antonio da Paula Dias, Prudencio Ferreira Lima e Vicente de Pontes Tavares.

4ª companhia — Capitão, Francisco Pragmatico Telles;

Tenentes, João Gualberto Ferreira Lopes e Alexandre Lopes de Andrade;

Alferes, Mathias Alves Nogueira, Manoel Fernandes e Honorio Pinto Bandeira.

1º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, o capitão Januario Antonio de Souza.

ESTADO DO PIAUHY

Comarca da Parahyba

Major-ajudante de ordens, secretario geral do commando superior, o cidadão Antonio Aurelio de Menezes.

22º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Hermes Seixas.

31º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Fernandes Marques.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Porto Seguro

Commando superior — Major-secretario geral, Vasco Pereira Machado.

59º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio José da Silva.

135º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Clinio Victor de Figueiredo.

136º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Joaquim de Oliveira Guimarães.

34º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Frodesvindo Santiago e Souza.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Por quatro mezes ao tenente-coronel honorario, fiscal do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, João Ferreira Lopes Gonçalves, para tratar de sua saúde;

Por seis mezes ao major honorario, ajudante do 2º regimento de cavallaria da mesma guarda, Augusto Ferreira de Oliveira Amorim, para tratar de negocios de seu interesse;

Por um mez ao musico do regimento de cavallaria da brigada policial desta capital, Cyrillo Fernandes de Menezes, para tratar de negocios de seu interesse;

Por 90 dias, nos termos do art. 50 n. 1 do decreto n. 9829 de 31 de dezembro de 1887, com soldo e etapa, ao alferes do corpo de bombeiros desta capital, Epiphanyo Borges de Menezes Doria, para tratar de sua saúde;

Expediente do dia 23 de maio de 1893

Remetteu-se ao procurador geral do Districto Federal, para informar, o requerimento em que Alfredo Rosario refere os factos occorridos por occasião de depor como testemunha em um processo de responsabilidade perante a Corte de Appellação.

Pela Directoria Geral remetteram-se:

Ao director da Directoria Geral de Estatística, por tratarem de assumpto de sua competencia, os officios em que os officiaes do registro civil das freguezias de Juiz de Fora e Bocayuva pedem o fornecimento de mappas em branco de nascimentos, casamentos e obitos;

A's alfandegas dos estados abaixo mencionados as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Estado da Bahia

Comarca de Alagôinhos—Pedro José Deray;
Comarca de Porto Seguro—José Ribeiro Coelho.

Estado do Espírito Santo

Comarca de Irititaba e Vianna—João Augusto da Silva Guimarães;
Francisco Pereira Rodrigues Simões;
Justiniano da Fraga Miranda;
Joaquim da Silva Lima;
José Pedro Simões;
João Baptista Pinto;
Olympio Joaquim de Moraes;
Domingos Francisco de Mattos;
Benedicto dos Santos Trindade;
Ignacio Pinto de Almeida.

Requerimento despachado

Dia 23 de maio de 1893

Maria da Silva.—Selle o documento.

Rectificação

O secretario-geral do commando superior da guarda nacional da comarca da capital do estado do Pará, a quem, por decreto de 12 do corrente, foram concedidas as honras do posto de tenente-coronel da guarda nacional, chama-se Antonio Rodrigues do Couto e não Antonio Rodrigues Porto, como foi publicado no *Diario Official* de 19 do corrente.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portarias de 23 do corrente:
Foi exonerado, a pedido, o cidadão Carlos Manoel de Andrade, do cargo de inspector da

5ª seção da 7ª circumscrição urbana, e por título também de 23, nomeado para substituir o cidadão Roberto Soares de Mello, que exercia igual cargo interinamente, na 1ª seção dessa circumscrição, no impedimento do effectivo que se achia licenciado;

Foram exonerados os cidadãos Manoel Antonio de Almeida, Tertuliano Francisco Lotu-vico, José Luiz do Canto, Arthur da Silva Santos, Indalecio Augusto da Cunha, Antonio de Souza Figueiredo, Jorge Jayme e Pergentino Tavares dos cargos de inspectores da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 10ª e 11ª seções da 14 circumscrição, e por títulos também de 23 foram nomeados os cidadãos Francisco Pereira Monteiro Torres, Antonio Luiz Martins de Araujo, Ricardo de Souza Machado e Luiz Rodrigues de Albuquerque Figueiredo para os cargos de inspectores da 2ª, 3ª, 6ª e 11ª seções da mesma circumscrição;

Foi exonerado, a pedido, o cidadão Joaquim Mariano do Lago, do cargo do inspector da 8ª seção da 13 circumscrição e por título da mesma data nomeado o cidadão Saturnino Tavares, para o substituir.

Directoria do Interior

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —2ª seção—Rio de Janeiro, 20 de maio de 1893.

Em additamento ao aviso de 14 de abril findo e de accordo com o que propuzestes em officio de 17 de maio corrente, resolveu o governo:

1ª, que sejam declarados suspeitos de *cholera morbus* os portos da França comprehendidos entre o porto de Morlaix, no mar da Mancha, e o de Saint Michel en L'Herm, no Oceano Atlantico;

2ª, que as embarcações procedentes dos mencionados portos, directamente ou por escala, só sejam recebidas nos da Republica depois que tiverem sido submettidas ao devido tratamento sanitario no lazareto da ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir-se.

Estas resoluções applicam-se aos navios que sahirem dos referidos portos a contar de 13 do corrente mez.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo*.—Sr. inspector geral de saude dos portos.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra e ao das Relações Exteriores, e, por telegramma, aos governos dos estados e ao ministro brasileiro em Paris.

Expedientes do dia 22 de maio de 1893

Communicou-se ao director geral da Directoria da Justiça que, segundo participa o director geral interino da Assistencia Medico-Legal de Alienados, falleceu no dia 15, no Hospicio Nacional, a indigente Maria ou Clara Maria da Conceição, de cor preta, de 25 annos de idade, para alli transferida do Asylo da Mendicidade em virtude do aviso n. 1330 de 25 de abril do anno passado.

—Accusou-se o recebimento:

Do officio do ministro brasileiro, em Montevideo, de 5 do corrente mez, ao qual acompanharam publicações relativas á quarentena a que foi submettido o vapor *Jupiter*, da Companhia Frigorifica.—Deu-se conhecimento ao inspector geral de saude dos portos.

—Declarou-se:

Ao director da Directoria Sanitaria, que fica este ministerio inteirado de ter o director do hospital de Santa Barbara mandado proceder, pelo pessoal da lancha *Jurujuba*, aos concertos de que a mesma carece; e outrossim que é autorizada a despezas com a pintura e outros reparos de que necessita a lancha que ultimamente foi cedida para o serviço do dito hospital;

—Ao Dr. Domingos José Freire, que deve requerer ao Congresso Nacional a subvenção, relativa ao actual exercicio, com destino ás despesas do Instituto Bacteriologico.

— Remetteu-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas cópia do requerimento em que Augusto Barbosa, solicitando o pagamento, já autorizado por aviso de 29 de março ultimo, da quantia de 6:000\$, importancia do assentamento de cinco poços de sua invenção, refere-se ás providencias que lhe parecem necessarias quanto a lubrificação o concertos dos respectivosapparelhos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior—1ª seção — Capital Federal, 23 de maio de 1893.

Ao Sr. presidente do estado de Minas Geraes.

Respondendo o officio de 28 do mez passado, com o qual transmittistes um requerimento da mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia da cidade do Rio Preto, solicitando approvação da compra, que fez, do predio onde funciona aquelle instituto de caridade, e bem assim autorisação para futuras acquisições até á importancia de 30:000\$, declaro, para o fazedes constar á referida mesa, que não carece aquella corporação da licença ou autorisação requerida.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo*.

Directoria da Instrução

Expediente do dia 22 de maio de 1893

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral da Instrução—1ª seção—Capital Federal, 22 de maio de 1893.

Permittindo que sejam admittidos a exame na Escola de Minas de Ouro Preto os alumnos dessa escola que, devidamente habilitados, assim o requereram na época propria e não deram causa á recente suspensão dos trabalhos desse estabelecimento, autoriso-vos a conceder-lhes a competente guia. Ao director daquella escola remettereis os programmas de ensino e prestareis todos os esclarecimentos necessarios para que se realizem taes exames O que tudo vos declaro para os fazedes convenientes.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo*.—Sr. director da Escola Polytechnica.—Deu-se conhecimento ao director da Escola de Minas de Ouro Preto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Instrução — 1ª seção — Capital Federal, 22 de maio de 1893.

Em solução á consulta constante do officio de 6 deste mez, declaro-vos que o art. 2º do Codiglo das Disposições Communs ás Instituições de Ensino Superior, approvado por decreto n. 1,159 de 3 de dezembro ultimo, marcando duas épocas de exames, deve entender-se não só quanto aos alumnos, como também aos profissionaes estrangeiros que desejarem prestar exame de sufficiência.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo*.—Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, segundo participou o director interino da Escola Polytechnica, em officio de 4 do corrente, foi designado o preparador Jayme Carlos da Silva Telles para, conjunctamente com as suas funcções, substituir o preparador do gabinete de physica experimental, Manoel José de Queiroz Ferreira, ao qual foram concedidos 15 dias de licença pelo mesmo director, competindo ao substituto a gratificação do substituido.

—Accusou-se o recebimento do officio em que o director da Faculdade de Direito de S. Paulo transmittiu a este ministerio alguns exemplares dos programmas do ensino do curso superior o bem assim cinco exemplares das theses e dissertações apresentadas pelo unico oppositor ao logar de lente substituto da 4ª seção, bacharel Octavio Ferreira do Amaral e Silva.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 21 — ACTA DA SESSÃO EM 4 DE MAIO DE 1893

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Directoria da Instrução — 1ª secção —
Capital Federal, 22 de maio de 1893.

Deferindo o requerimento de Cicero Paganha, que ali terminou, em 1891, o curso pharmaceutico, declaro-vos que ao mesmo cidadão deveis mandar passar o respectivo diploma: visto achar-se nas mesmas condições de seus collegas que, transferidos da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, também alli concluíram naquella época o referido curso, tendo-lhes sido entregue o referido diploma, embora sem observancia da recommendação constante do aviso de 4 de março do dito anno.

Por identidade de razão procedereis de igual modo com relação aos cidadãos João Alberto de Oliveira Martins, Francisco Augusto de Barros, Francisco José Pinto, Abilio Nelson Baeta Neves e Luiz Antonio Soares, aos quaes se refere vosso officio n. 290 de 29 de dezembro do anno proximo findo.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo.*—
Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia.

Dia 22

Solicitou-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, providencias afin de que, pela Estrada de Ferro Central do Brazil, se continuem a conceder passes gratuitos de vinda e volta, diariamente, aos alumnos pobres de instr. 1.ª e 2.ª secundaria, residentes nas parochias suburbanas, servidas pela mesma estrada, de conformidade com as ordens adoptadas em virtude de requisição do aviso do extinto ministerio do imperio, de 10 de agosto de 1881, tornando-se extensivos aos alumnos pobres do Instituto Nacional de Musica e ficando a directoria daquella estrada autorizada a attender a pedidos que, nesse sentido, lhe forem feitos pelos directores dos respectivos estabelecimentos.—Deu-se conhecimento aos directores do Instituto Nacional de Musica e 1.ª e 2.ª externatos do Gymnasio Nacional.

Ministerio da Fazenda

O Sr. ministro dos negocios da fazenda dá audiencia, no Thesouro Federal, ás segundas e sextas-feiras, exclusivamente, de 1 ás 3 horas da tarde.

Por titulos de 23 do corrente, foram nomeados:

Os pharmaceuticos Arthur de Souza Martins, Florindo Francisco da Silva Pimentel e Herculanio Calmon da Fonseca, para os lugares de chimicos de 3.ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses;

Gracelino de Menezes, para o lugar de porteiro da Recebedoria da Capital Federal.

Por portarias da mesma data foram concedidos:

Trinta dias de licença, ao chimico de 2.ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses Luiz Antonio de Araujo Lima; dez dias, ao thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado de S. Paulo, Manoel Pedro da Cunha, ambas com vencimento na forma da lei e para tratarem de sua saude onde lhes convier;

Trinta dias de licença, ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, Cornelio Nepote de Magalhães e ao da de Pernambuco, João Miguel dos Santos, ambas com o soldo a que tiverem direito na forma da lei, para tratarem de sua saude onde lhes convier;

Foi prorogada por tres mezes, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 1.º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Joaquim de Amorim Garcia, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Por acto da mesma data, foi mandado addir ao Thesouro Federal, por conveniencia do serviço publico e até segunda ordem, o 3.º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Marcos Francisco de Paula Reis.

Aos quatro dias do mez de maio de 1893, reuniu-se o Tribunal de Contas sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, estando presentes os Srs. Directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José da Cunha Valle, José Ignacio Ewerton de Almeida e Didimo Agavito da Veiga Junior.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.

Foram apresentadas, devidamente processadas, e depois de verificadas, mandou o Tribunal registrar as ordens de despesa seguintes:

Relatados pelo Sr. Lima e Silva:

Ministerio da Marinha:

Avises:

N. 854, de 18 de abril findo, pedindo para que seja a Alfandega de Santa Catharina habilitada com o credito de 7:685\$393, para attender aos concertos necessarios no rebocador *Lomba*, ao serviço da Capitania do Porto do referido Estado, por conta da verba «Material de Construção Naval» do corrente exercicio; e

N. 882, de 24 do dito mez, idem, para que seja concedido a Alfandega do Espirito Santo o credito de 542\$, para pagamento dos vencimentos e rações de abril a dezembro do corrente anno, do esprevente invalido Alfredo Antonio das Camêlas.

Communicou o Sr. Director ter o Presidente, no intervallo das sessões, ordenado, por já estar registrada a distribuição de creditos deste Ministerio, o registro do Aviso:

N. 869, de 20 de abril ultimo, solicitando expedição de ordens para pagamento, á conta da verba «Munições de boca», do actual exercicio, da quantia de 49:264\$711, em que importam os fornecimentos de pão e carne verde, durante o mez de março deste anno, ao Hospital de Marinha, navios e corpos da Armada.

Ministerio da Guerra:

Aviso sem numero, de 26 de abril ultimo, pedindo para que pelo Thesouro Federal seja paga a Companhia «Lloyd Brasileiro» a quantia de 25:781\$170, proveniente de passagens concedidas por conta deste Ministerio, no corrente exercicio.

Communicou o Sr. Director ter o Presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa, por já estar registrada a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avises:

Sem numero, de 14 de abril findo, remetendo a conta d' 2\$759, proveniente das despesas miudas do Hospital Militar do Andarahy, em março findo para ser essa quantia paga ao Agente do referido hospital;

Sem numero, da mesma data, pedindo para que, pelo Thesouro Federal, seja paga aos cretores Ildefonso Henrique Correia, Joaquim Gonçalves Diniz, João Dias da Costa e a Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro a quantia de 4:038\$355, proveniente de obras feitas em diversos estabelecimentos no corrente exercicio; e

Idem idem, pedindo para ser paga ao Agente do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho a quantia de 492\$780, proveniente das despesas miudas, que no dito laboratorio foram realizadas em fevereiro ultimo.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta,

Relatados pelo Sr. Cunha Valle:

Ministerio da Fazenda:

Communicou o Sr. Director ter o Presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa; por já se terem registrado outras do igual natureza:

Portarias:

De 5 de abril ultimo, mandando abonar ao conferente do Estado do Pará, Francisco Pardião de Oliveira, uma gratificação extraordinaria correspondente a 50 % sobre os seus vencimentos, por serviço, como auxiliar da Comissão de Fiscalização das Repartições de Fazenda do Norte da Republica, a cargo do Director do Contencioso Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, na importancia de 2:099\$997;

De 27 do dito mez, mandando abonar as gratificações seguintes:

Ao Director do Tribunal de Contas, José Ignacio Ewerton de Almeida, 2:000\$000;

Idem idem, a José da Cunha Valle, 1:000\$000;

Idem, do Thesouro Federal, Joaquim Alonso Moreira de Almeida, 1:000\$000;

Idem idem, Dr. Francisco José da Rocha, 1:000\$000;

Ao Contador José Maria da Silva Portilho, 1:000\$000;

Aos auxiliares do gabinete, José Alencar Toscano Barreto, Mario Barboza de Magalhães Castro e Alfredo Regulo Valdetaro, 300\$ a cada um, e a Henrique Hor-Meyll Alvares, a de 200\$000;

Aos empregados do Thesouro:

Manoel Candido de Leão, 400\$; Francisco Ferreira da Silva Machado, 500\$; continuou Manoel Francisco de Lima, 50\$; e ao servente João Cosmo dos Santos, 30\$000;

Da mesma data, mandando abonar ao Director do Tribunal de Contas, Dr. Didimo Agavito da Veiga Junior, a gratificação de 1:000\$000;

De 28 do dito mez, mandando abonar as seguintes gratificações:

Aos cretores: Antonio Honorato de Barros, Francisco de Souza Neves, Theophilo de Souza Magalhães e Antonio Alfredo Itaborahy, 20\$ a cada um, e aos dous ordenanças, 25\$ a cada um; correndo essas despesas pela verba «Eventuales» do orçamento vigente;

Officio n. 168, de 11 de abril findo, do Director da Casa da Moeda, pedindo o pagamento das contas de Emile Lambert, na importancia de 9:850\$578, e de Robert Aspinall, na de 1:603\$795;

As folhas dos serventes do Thesouro, na importancia de 960\$; dos do Tribunal de Contas, na de 480\$, e o auxilio para o aluguel da casa do porteiro do Thesouro, de 100\$000;

Requerimento do bacharel Izalas Guedes de Mello, pedindo a restituição da quantia de 126\$, que pagou de mais de sellos, como fiscal do Banco da Bolsa;

Requisições para pagamento do emprestimo do cofre de orphãos:

Do Juizo de Orphãos de S. Fidelis, de 17 de abril findo, pedindo o pagamento da quantia de 1:393\$948, de capital e juros a favor do Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso;

Idem de Iguaçu, de 12 do dito mez, idem idem, de 219\$429, idem idem idem de D. Carolino Ferreira Monteiro;

Idem de Nictheroy, de 13 do dito mez, idem idem, de 173\$720, idem idem idem do menor Francklino;

Idem idem, de 20 do dito mez, idem idem, de 533\$972, idem idem dos menores Galdino e Pampilio;

Item de Maricá, de 22 do dito mez, idem idem, de 551\$108, idem idem idem, de Eduardo Pereira das Neves;

Idem idem, de 24 do dito mez, idem idem, de 407\$165, idem idem idem, dos menores Pedro e Antonio;

Da Camara Civil:

De 15 de abril ultimo, a favor de João Martins da Silva, da quantia de 273\$901, de capital e juros;

De 18 do dito mez, idem de D. Carolina Clara dos Santos, idem de 53\$900, idem idem;

De 22 do dito mez, idem de Manoel Pereira de Carvalho, idem de 2:313\$360, idem idem;

Da mesma data, idem de D. Maria dos Anjos Neves de Sá, idem de 170\$, idem idem;

De 26 do dito mez, idem, de Antonio Duarte Guimarães, idem de 540\$349, idem idem;

Da mesma data, idem, de D. Izabel M. Guimarães, idem de 573\$061, idem idem.

Exercícios findos:

Offícios:

Do Inspector da Thesouraria de Santa Catharina, n. 29, de 2 de junho de 1892, pedindo o pagamento da quantia de 169\$830; e

Idem idem da Bahia, n. 51, de 20 de dezembro do dito anno, idem idem de 280\$ a favor do alferes reformado Joaquim Fabricio da Silva Azevedo.

Requerimentos:

Do 1º tenente Alfredo de Azevedo Marques, pedindo o pagamento da quantia de 1:573\$333, proveniente de gratificações vencidas pelo finado Dr. Antonio Mariano de Azevedo Marques, nos annos de 1890 e 1891;

De G. C. Anderson, superintendente da Real Companhia de paquetes a vapor de Southampton, idem idem, de 80\$ de uma passagem;

De Ignacio Goulart de Oliveira, idem idem, de 2:968\$150, proveniente de despesas com a Hospedaria de Immigrantes «Horta Barbosa»;

De D. Lionilda Octavina de Menezes Santos, idem idem, de 3\$240, do meio soldo que lhe compete, do mez de dezembro ultimo;

De Tito Augusto Portocarrero, major do Estado Maior de 1ª classe, idem idem de 1:886\$876, de que é credor;

De Guilherme Rahm, idem idem, de 536\$600, proveniente de fornecimentos feitos;

De José Leonardo Moura da Costa, idem idem, de 424\$400 idem idem;

Da Companhia Pharmaceutica «Silva Araujo», idem idem, de 108\$, idem idem;

Do Dr. Antonio Limoeiro, idem idem, de 50\$, proveniente de differença em suas gratificações no exercicio de 1891;

De Antonio José Gonçalves da Silva Maia, idem idem, de 73\$, de fornecimentos feitos;

De João Aguiar & C.ª, idem idem, de 3\$200, idem idem;

Da Companhia Commercio Industrial «Botafogo», idem idem, de 369\$725, idem idem.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio do Exterior:

Communicou o Sr. Director ter o Presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das ordens seguintes de despeza, por já estar feita a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

N. 62, de 8 de abril findo, pedindo que se indenise pela Delegacia Fiscal do Thesouro, em Londres, ao Sr. Julio Henrique de Mello Alvim, £ 59-11-0, ou 529\$333 ao cambio de 27 dinheiros, proveniente de despesas com expedição de telegrammas; e

N. 59, de 15 do dito mez, mandando pagar ao tenente-coronel Emilio Carlos Jordão a importância de 110\$, conta de duas cópias de mappa para a Commissão das Missões.

Mandou o Tribunal, que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Ewerton de Almeida:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 535, de 29 de março ultimo, pedindo o pagamento da quantia de 2:313\$513 aos empreiteiros Barão de Drummond e engenheiro Francisco Pereira Passos, por trabalhos executados na construcção da Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana; e

N. 8, de 8 de abril findo, remetendo cópia dos contractos celebrados com os empreiteiros da construcção da Estrada de Ferro do Porto-Alegre a Uruguayana.

Communicou o Sr. Director ter o Presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o estar a distribuição de creditos deste Ministerio:

Officio do Director da Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio n. 169, de 29 de abril ultimo, pedindo o pagamento da folha dos vencimentos no dito mez, na importância de 1:350\$; e

Dito do Engenheiro Fiscal da «Rio de Janeiro City Improvements Company» n. 494, de 30 de abril ultimo, idem idem, do do respectivo servente, do mesmo mez, idem de 76\$040.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1222, de 21 de março ultimo, pedindo o pagamento do material fornecido para obras no edificio da Camara dos Deputados, na importância de 13:636\$010;

N. 1234, de 22 do dito mez, idem idem, de viveres fornecidos ao Hospital Maritimo de Santa Izabel, idem de 579\$790;

N. 1236, da mesma data, idem idem, de fornecimentos para obras do Lazareto da Ilha Grande, idem de 11:197\$540;

N. 1267, de 23 do dito mez, idem idem, a Domingos Joaquim da Silva, da quantia de 1:881\$, de fornecimento para o mesmo Lazareto;

N. 1261, da mesma data, idem idem, ao mesmo senhor, da quantia de 641\$, idem para a caixa d'agua do Hospicio Nacional de Alienados;

N. 1265, da mesma data, idem idem, a Alberto de Almeida & C.ª da quantia de 405\$700, de material fornecido para as obras do pavilhão de convalescentes do Hospital Maritimo de Santa Izabel;

N. 1391, de 7 de abril ultimo, idem, que se indenise o Porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio, Luiz Ferreira Maciel, de despesas por elle feitas, na importância de 244\$600;

N. 1476, de 11 do dito mez, idem, que se adianta ao Escrivão do 2º Externato do Gymnasio Nacional, Salathiel Firmiano Gonçalves, a quantia de 20\$5, para despesas de prompto pagamento;

N. 1111, da mesma data, idem, o pagamento, pela verba «Inspectoria Geral de Saude dos Portos», do aluguel da lancha «Maria Augusta», da quantia de 3:360\$, a Claudino Corrêa Lousada & C^a;

N. 1484, da mesma data, idem idem, da quantia de 11:857\$580, de material fornecido à Casa de Detenção;

N. 1493, da mesma data, idem idem, a Ribeiro Netto & C.^a da quantia de 2:880\$, proveniente de colchões, etc., que forneceram para o Lazareto da Ilha Grande;

N. 1524 de 12 do dito mez, idem, que se indemnise ao Director do Instituto Benjamin Constant, Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, de despesas miudas por elle pagas, na importancia de 418\$840;

N. 1544, de 14 do corrente, idem, o pagamento de fornecimentos feitos com as medidas preventivas contra o cholera-morbus, na importancia de 41:731\$800;

N. 1559, de 15 do dito mez, idem, idem do soldo integral do tenente reformado da Brigada Policial, Manoel de Faria Lemos, a contar de 10 de março, na razão de 1:260\$ por anno, 1:019\$510;

N. 1590, de 17 do dito mez, communicando a abertura de um credito de 1.500:000\$, para o Lazareto do Estado de Pernambuco, pelo decreto n. 1310 A, de 8 de março ultimo, de conformidade com o decreto legislativo n. 122 de 11 de novembro de 1892. Registrado, entende o Tribunal, que nem por ser este credito extraordinario autorizado por lei ora dispensavel a observancia do art. 35 do decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892;

N. 1610, de 19 do dito mez, pedindo que se indemnise ao engenheiro das obras deste Ministerio, Henrique José Alvares da Fonseca, da quantia de 5:431\$275, de fornecimentos feitos às obras do Lazareto da Ilha Grande;

N. 1617, da mesma data, idem idem, a G. Leuzinger & Filhos a quantia de 100\$, proveniente de uma composição inutilisada de trabalhos do Sr. Bittencourt Sampaio, para os auaes;

N. 1629, de 20 do dito mez, idem idem, do aluguel de duas chatas para o serviço do Lazareto da Ilha Grande, na importancia de 3:720\$000;

N. 1630, da mesma data, idem idem, ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca a quantia de 607\$050, de material fornecido às obras do mesmo Lazareto;

N. 1631, da mesma data, idem idem, ao mesmo engenheiro, da fêria dos operarios que trabalharam nas obras do mesmo Lazareto, na importancia de 5:500\$325;

N. 1648, de 22 do dito mez, idem idem, de fornecimentos para as obras do mesmo Lazareto, na importancia de 8:655\$400;

N. 1656, da mesma data, idem idem, de fornecimentos para as obras da Caixa d'Agua do Hospicio Nacional de Alienados, idem de 2:034\$000;

N. 1668, de 24 do dito mez, idem idem, de material fornecido ao Hospital Marítimo de Santa Izabel, idem de 6:768\$320; e

N. 1672, da mesma data, idem idem, a Gierth & Lavagnino, da quantia de 8:666\$800, proveniente da construcção de um forno de incineração de lixo, etc., no Hospital de S. Sebastião.

Communicou o Sr. Director ter o Sr. Presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das ordens seguintes de despeza, por já se terem registrado outras de igual natureza:

Avícos:

N. 1135, de 14 de março ultimo, pedindo o pagamento de uma conta de fornecimento para as obras da Maternidade, na importancia de 697\$076;

N. 1156, de 16 do dito mez, idem idem, de objectos de expediente para a Secretaria da Presidencia da Republica, idem de 223\$400;

N. 1258, de 23 do dito mez, idem idem, por fornecimentos para as obras do Instituto Benjamin Constant, idem 1:449\$534;

N. 1259, da mesma data, idem idem, de material fornecido às obras da Maternidade, idem de 1:113\$200;

N. 1334, de 27 do dito mez, idem idem, de transporte de material para o serviço de lavagem das galerias de esgoto das aguas pluvias, idem de 357\$000;

N. 1456, de 10 de abril findo, idem idem, do aluguel do predio occupado pela Repartição da Policia, idem 1:500\$000;

N. 1485, de 11 do dito mez, idem idem, de dous saccos para pastas da Secretaria de Estado deste Ministerio, idem de 80\$000;

N. 1487, da mesma data, idem idem, de aluguel dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal, idem de 1:066\$666;

N. 1499, da mesma data, idem idem, de objectos fornecidos ao Palacio da Presidencia da Republica, idem de 610\$000;

N. 1514, de 12 do dito mez, idem idem, da quantia de 54\$, de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio;

N. 1518, da mesma data, idem idem idem, de 144\$, pelo fornecimento de Almanacks a diversas repartições da Secretaria de Estado deste Ministerio;

N. 1523, da mesma data, idem idem idem, de 45\$, proveniente de concertos no apparelho hydraulico da Bibliotheca Nacional;

N. 1531, de 13 do dito mez, idem idem idem, de 107\$300 ao Agente Thesoureiro do Museu Nacional, proveniente de despesas miudas por elle effectuadas;

N. 1538, da mesma data, idem idem idem, de 1:117\$500, do vencimento do tenente reformado da Brigada Policial, Azevedo Coutinho, a contar de 11 de fevereiro ultimo;

N. 1545, de 14 do dito mez, idem idem, dos vencimentos da tripolação do vapor *Pereira Rego*, empregado no serviço extraordinario de hygiene, na importancia de 954\$300;

N. 1560, de 15 do dito mez, idem idem, da fêria do pessoal empregado no serviço provisorio da lavagem dos esgotos das aguas pluvias, idem de 918\$000;

N. 1573, da mesma data, idem, que se indemnise o escriptão do 2º Externato do Gymnasio Nacional da quantia de 78\$600, proveniente de despesas miudas;

N. 1576, de 17 do dito mez, idem, o pagamento da quantia de 240\$, proveniente de livros e brochuras compradas para a Bibliotheca Nacional;

N. 1577, da mesma data, idem idem idem, de 1:232\$910 de papelão fornecido às officinas do Instituto dos Surdos Mudos;

N. 1596, de 18 do dito mez, idem idem, de 1:696\$500 de roupas fornecidas aos alumnos do Instituto dos Surdos Mudos;

N. 1604, da mesma data, idem idem idem, de 448\$522, de diversos objectos fornecidos ao 2º Externato do Gymnasio Nacional;

N. 1615, de 19 do dito mez, idem idem idem, de 733\$400, de objectos de expediente fornecidos à Bibliotheca Nacional;

N. 1616, da mesma data, idem idem idem, de 106\$, de fornecimentos à mesma Bibliotheca, para serviço das permutas;

N. 1625, da mesma data, idem, que se indemnise ao respectivo cofre os vencimentos da Brigada Policial em março, na importancia de 223:919\$020;

Registrrou-se 223:441\$020;

N. 1626, de 20 do dito mez, idem, o pagamento de obras feitas nas galerias, salas da directoria, etc., da Academia Nacional de Bellas Artes, na importancia de 1:000\$000;

N. 1632, da mesma data, idem idem, de 85\$, proveniente de objectos fornecidos ao escriptorio do engenheiro das obras deste Ministerio;

N. 1635, da mesma data, idem idem idem, de 120\$, de uma colleção de obras raras compradas para a Bibliotheca Nacional;

N. 1632, de 22 do mesmo mez, idem idem idem, de 155\$, da diaria dos ajudantes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, em serviço extraordinario;

N. 1637, da mesma data, idem idem idem, de 32\$, de um porta-mappas para o Pedagogium;

N. 1708, de 27 do dito mez, idem idem idem, de 340\$, de livros fornecidos á Secretaria de Estado deste Ministerio; e

Officio do Director da Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio, de 30 de abril ultimo, idem idem, dos vencimentos dos serventes da mesma Secretaria no dito mez, na importancia de 675\$000;

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Resolveu tambem o Tribunal:

Não mandar registrar:

O aviso n. 1477, de 11 de abril findo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo que pela consignação «Material», da verba do § 23 do orçamento do vigente exercicio, se entregue mensalmente ao escriptivo do 2º Externato do Gymnasio Nacional, Salathiel Firmino Gonçalves, a quantia de 708\$, para occorrer ao pagamento dos salarios do mez de abril em diante, do pessoal de nomeação do Director daquelle Externato, da qual prestará contas; por não poder tal despesa ser registrada como adiantamento, porque discriminada como se acha a consignação nas tabellas explicativas da proposta do orçamento, comprehendendo o guarda da bibliotheca, ajudante e os serventes, que sempre foram pagos por folha.

Communicar:

Ao Sr. Ministro da Fazenda, que o Tribunal, tomando conhecimento do Aviso n. 685, de 29 de abril ultimo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, dirigilo a S. Ex., e no qual pede providencias para que, a contar de fevereiro ultimo, se effectue o pagamento do pessoal em serviço na Hospedaria de Imigrantes em Pinheiros, ou por empregado do Thesouro Federal naquella Hospedaria, de conformidade com as folhas enviadas no devido tempo á Contabilidade do mesmo Thesouro, ou mediante entrega, ao respectivo administrador, da quantia necessaria para os devidos pagamentos, á vista das folhas previamente visadas e remetidas pela Inspectoria Geral das Terras e Colonisação á mesma Contabilidade, é do parecer que qualquer dos alvitre lembrados é aceitavel, sendo preferivel o primeiro, resolvendo, porém, S. Ex. conforme as conveniencias do serviço do Thesouro.

Passar quitação ao pagador da Contadoria Geral da Guerra, tenente-coronel Antonio Pedro Carneiro da Cunha, da despesa que effectuou em janeiro ultimo, por estarem approvadas as contas que prestou, depois de regularmente processadas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e designou o dia 11 do corrente para a proxima. E, para constar, ou Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do Tribunal, lavrei a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai assignada pelo Presidente e Directores. — M. F. Correia. — Lima e Silva. — J. Valle. — Everton de Almeida. — Didimo Junior.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 19 de maio de 1893

Expediente do Sr. ministro:

Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, afim de habilitar este ministerio a resolver a respeito, o requerimento e mais papeis a elle annexos, concernente ao pedido que fez D. Rosa Dias Guimarães, do montepio do seu finado irmão Bellarmino Dias Marinho, carteiro de 2ª classe do Correio Geral;

Ao mesmo ministerio, cópia do officio n. 54 de 13 de abril proximo passado, em que o delegado fiscal deste ministerio, no estado do Paraná, aponta as difficuldades que trazem ao serviço publico as exigencias do seu aviso de 31 de março ultimo, relativamente ao recebimento de telegrammas officiaes nas diversas estações telegraphicas, pedindo-se-lhe que providencie no sentido de fazer cessar taes difficuldades, á vista das allegações constantes do citado officio;

A Caixa da Amortisação, para os devidos effectos, os talões das apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 40.606, 40.607, 40.638, 40.639 e 45.066, dadas na thesouraria geral do Thesouro Federal a Joaquim Dias Aleixo, tutor do interdicto Francisco Pereira Baptista, em substituição de outras de iguaes numeros e valores que se extraviaram.

Communicou-se ao Ministerio da Marinha, em resposta ao seu aviso n. 964 de 4 do corrente mez, já ter sido habilitada a delegacia do Thesouro Federal, em Londres, pelo officio da Directoria da Contabilidade do mesmo Thesouro, n. 95 de 11 de abril proximo findo, com o credito de 2 10.000, destinado ás despesas da divisão que seguiu para a revista naval nos Estados Unidos da America do Norte.

— Expediente do Sr. director:

Transmittiu-se á Alfandega de Porto Alegre, para os devidos effectos, o titulo declaratorio do vencimento de inactividade na importancia de 721\$111 annuaes, a que tem direito Lucio Ferreira Soares, aposentado por decreto de 25 de maio de 1892 no logar de 2º escriptuario da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana; devendo a mesma alfandega verificar, não só a data em que deixou elle o exercicio do dito logar, afim de se lhe poder abonar aquelle vencimento, como tambem si está quite para com a Fazenda Nacional pelos direitos de suas nomeações.

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1893

Dr. Candido Luiz Maria de Oliveira, por intermedio do seu procurador o Dr. J. Monteiro Caminhoa, pedindo que lhe seja entregue, mediante termo de responsabilidade, a quantia de 2:590\$ recolhida ao Thesouro Nacional em 16 de julho de 1891, por Antonio Victor Guerreiro, incorporado na Companhia Anonyma Villa Alfredo Montanha, visto haver se extraviado o conhecimento recebido do Thesouro e não ter a referida companhia começado a funcionar, sendo dissolvida e restituída aos accionistas a importancia de suas prestações. — Deferido.

D. Paulina Rivierre, Leontina Rivierre e Amel a Rivierre Paes Leme, pedindo o pagamento da pensão do monte-pio instituido pelo seu finado pae, engenheiro auxiliar da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação aposentado, Carlos Felipe Garçon Rivierre, e bem assim o vencimento de inactividade que elle deixou de receber de 1 a 22 de abril ultimo, vespera do dia em que falleceu. —

Apresente, qualquer das supplicantes, certidão do termo de inventariante, afim de serem attendidas.

João José de Mendonça Cardoso, pedindo por certidão o teor do titulo de arrendamento do lote do terreno n. 47 da Lagoa de Rodrigo de Freitas, passa-lo em 21 de fevereiro de 1873. — Indeferido, visto não poder ser passada a certidão nos termos em que é pedida.

D. Josephina Jansen de Alvim, pedindo pagamento da quantia de 63\$012, importancia da divida de exercicios findos proveniente dos vencimentos que o seu finado marido Francisco Cordeiro Torres Alvim, 2º escriptuario aposentado da extincta Theouraria de Fazenda do Ceará, deixou de receber. — Pague-se.

D. Rita Maria de Farias, pedindo pagamento do vencimento que o seu finado marido Francisco Paulo de Farias deixou de receber de 1 a 16 de abril como continuo da Secretaria de Estado dos Negocios das Relações Exteriores. — Pague-se.

Bacharel Eugenio de Valladão Catta Preta, como advogado do Conde de Figueiredo, pedindo por certidão o teor *verbo ad verbum* do termo de 15 de junho de 1878, pelo qual foi progado o prazo do arrendamento que a 2 de julho de 1877 celebraram Antonio Luiz de Rezende e Antonio Pinheiro Ferreira Morado, dos quarteis de Bragança. — Passe-se a certidão.

Dr. Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, como procurador de sua mãe D. Julia Moller de Oliveira Lisboa, pedindo o pagamento de 19 dias do ordenado do mez de abril que o seu finado pae e marido conselheiro Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa deixou de receber como director geral aposentado da Secretaria da Marinha. — Apresente a certidão de casamento ou a certidão do termo de inventariante dos bens do seu casal.

Estevão José dos Santos e outros, patrão e remeiro dos escaleres da Alfandega do estado de Sergipe, pedindo augmento de vencimentos. — Attenda-se na proposta do orçamento para o exercicio de 1894.

Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo restituição da quantia de 4:000\$, proveniente de uma multa que lhe foi relevada, conforme consta do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 715 de 29 de abril ultimo. — Restitua-se.

Bacharel Francisco Magarinos de Souza Leão, procurador fiscal da Theouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, pedindo a sua aposentadoria com um terço do respectivo ordenado, visto soffrer de molestia incuravel e contar dez annos menos cinco mezes de serviço publico. — Em face do art. 3º do decreto n. 117 de 4 de novembro de 1892, não tem logar o que requer.

Guilherme Corrêa da Silva, recorrendo do despacho pelo qual a extincta Theouraria de Fazenda do estado de S. Paulo confrimou o da Alfandega de Santos negando-lhe restituição da quantia de 547\$200 de mais paga pelo despacho de 10 caixas de phosphoros. — Seja presente ao conselho de fazenda.

Cateyson & Comp., negociantes desta praça, propondo fazer um contracto por espaço de dous annos, para fornecer ás alfandegas e á Repartição Geral dos Telegraphos todos os impressos necessarios aos serviços das mesmas repartições. — Indeferido.

Augusto Joaquim de Carvalho Filho, 2º escriptuario da Alfandega do Pará, exonerado e reintegrado no mesmo logar por decreto do 31 de janeiro de 1893, pedindo o pagamento do ordenado e da gratificação que deixou de receber durante o tempo em que esteve privado do exercicio. — Indeferido.

Zerrenner Bulow & Comp., pedindo permissão para despachar na Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, diversas caixas contendo espingardas, revólvers e espoletas destinadas a caça. — A Alfandega de Santos para informar.

L. A. Salazar Junior, recorrendo da decisão pela qual o inspector da Alfandega do estado de Pernambuco mandou cobrar o augmento de 30 %, sobre os direitos de im-

portação das mercadorias (perfumarias e espelhos) que submetteram a despacho. — Seja presente ao conselho de fazenda.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, pedindo que lhe seja concedida isenção de direitos na Alfandega do Rio de Janeiro, para 108 caixas de marmore, vindas pelo vapor Colombo e destinado ao revestimento da igreja matriz. — Deferido, em vista do parecer.

Companhia Manufactora de Louças, recorrendo do despacho pelo qual a Inspeccão da Alfandega do Rio de Janeiro mandou classificar como esmola da 2ª parte do art. 960 da tarifa a materia prima preparada para esmaltar louças, por ella submettida a despacho. — Seja presente ao conselho de fazenda.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1893

Rosa Affonso da Costa. — Designo o lançador do districto para avaliar o predio.
Hampschin & Comp. — Elimine-se.
B. C. Feijó. — Idem.
Joaquim Bernardino da Motta. — Indeferido.
José Maria de Souza Passos. — Mostre-se quite.
Companhia Industrial de Leques e Luvas. — Satisfaca a exigencia.
Theodoro Cardoso. — Averbese-se.
Moreira Pereira & Comp. — Idem.
Antonio Pereira Martins. — Transfira-se.
Maria Amalia de Araujo Faria. — Idem.
José de Castro Guimarães. — Idem.
Eduardo Toppia. — Idem.
José Antonio da Silva. — Idem.
Luiz Antunes Machado de Aguiar. — Elimine-se.
Domingos da Costa Araujo Barros. — Não ha que deferir.
Augusto José David & Domingos Francisco de Souza. — Restituam-se 143\$000.
Alves Nogueira & Comp. — Averbese-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente:

Foram nomeados:

Para exercer interinamente o lugar de membro effectivo do Conselho Naval o contra almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity;

Para a repartição sanitaria: assistente do inspector geral o medico de 2ª classe Dr. Affonso Henrique de Castro Gomes; secretario o medico de 1ª classe reformado Antonio Alba Corrêa de Carvalho; e amanuense o official de fazenda de 2ª classe reformado Francisco Thomaz de Aquino;

Carpinteiro de 3ª classe da brigada de artillarias militares João José Ribeiro.

Foi promovido a carpinteiro de 1ª classe, por merecimento, o de 2ª Moyses Magalar Maia.

Concederam-se ao Dr. Venancio Nogueira da Silva dous mezes de licença e ao fiel de 2ª classe Estevão José Caetano de Abreu, tres mezes para tratarem de interesses.

Por outra de 20 do corrente, foi nomeado o capitão de fragata, Francisco Gavião Pereira Pinto, para commandar o cruzador Parnahyba.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 20 de maio de 1893

Ao vice-presidente do Senado Federal, substituindo um dos autographos, que acompanharam o seu officio n. 8 do 16 do corrente, da resolução do Congresso Nacional, autorizando o governo a conceder licença ao alferes do 12º batalhão de infantaria Joaquim Pereira de Macedo Couto Sobrinho, para matricular-se na Escola Militar de Porto Alegre, resolução que foi sancionada pelo Sr. Vice-Presidente da Republica.

— Ao Ministerio da Fazenda :

Transmittindo a synopse da receita e despesa da Contadoria Geral da Guerra, de 1 a 19 do corrente e solicitando providencias para que no Thesouro Federal se a entregue ao pagador da mesma contadoria a quantia de 1.000:000\$, afin de occorrer ao pagamento da despesa que se tem de realizar em junho proximo vindouro;

Solicitando providencias afin de que, à vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.873 a 12.875 e 12.879, que se transmittem, sejam pagas as seguintes quantias: ao capitão do 1º regimento de cavallaria Antonio Manoel de Aguiar e Silva, na importância de 535\$482, proveniente da gratificação especial a que tem direito o deixou de receber no exercicio de 1891; ao ex-cadete, 2º sargento Antonio Americo de Albuquerque Mello, na de 18\$500; pela delegacia fiscal do estado de S. Paulo, ao ex-cadete Domingos Quirino Ferreira, na de 43\$680 e ao ex-cadete 2º sargento Sebastião Fontes de Godoy, na de 24\$300; pela Alfandega do estado do Rio Grande do Norte, ao ex-praça do exercito Silvestre José Martins, na de 82\$380, de fardamento vendido e não recebido em tempo oportuno.

— Ao Conselho Supremo Militar, remetendo a patente do major reformado do exercito Joaquim José Ferreira da Silva, afin de ser nella apostillado o augmento de mais uma quota da gratificação adicional de sua reforma, de accordo com a consulta do mesmo tribunal de 20 de junho de 1892, resolvida em 27 deste mez.

— Ao procurador geral da Republica, transmittindo, para que se digne interpor parecer, o requerimento e mais papeis em que o medico adjunto do exercito Dr. Affonso José dos Santos pede pagamento da gratificação do exercicio como medico do 5º regimento de artilharia, que exerceu cumulativamente com o de medico da Escola Pratica do Exercito nesta capital.

— A Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que providencie para que, pelo Arsenal de Guerra do estado da Bahia, sejam fornecidos ao 33º batalhão de infantaria os artigos constantes dos pedidos que se remetem.

— Ao presidente do conselho de compras da Intendencia da Guerra, declarando, para os fins convenientes, que, à vista das informaes constantes de seu officio n. 9 de 25 de abril findo, é, nesta data, indeferida a reclamação que fez a Companhia Brasileira de Calçado contra o procedimento desse conselho, recusando a acceitação de sua proposta na sessão do dia 18 de março anterior; e bem assim que, por experiencia, no proximo fornecimento seja feita tambem aquisição de calçado cosido a pontos.

— A Intendencia da Guerra, mandando fornecer a enfermaria militar do estado de Santa Catharina os artigos constantes do pedido que se envia.

— A Repartição de Ajudante-General:

Permittindo que o alferes do 10º batalhão de infantaria João Eremita de Magalhães gosse, no estado da Bahia, a licença de 40 dias que lhe foi concedida para tratamento de saude, dando-se-lhe passagem para o referido estado, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos, na forma da lei;

Transferindo para o 1º regimento de cavallaria o alferes do 9º João Muricy e para o 9º o alferes do 1º da mesma arma Armando Borges Monteiro, conforme pediram;

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito, do capitão-pharmaceutico de 3ª cl. Alfredo José Abrantes para servir na guarnição do estado do Rio Grande do Sul.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao soldado do 3º batalhão de artilharia Arthur de Freitas Evangelista para, no anno proximo vindouro, se matricular na Escola Militar do Ceará, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares;

Ao 2º cadete addido ao corpo de alumnos João Samuel Mundim, para se matricular no

1º anno do curso geral da Escola Militar desta capital, visto já ter concluido em 1892 o curso preparatorio na do Ceará;

De 60 dias, em prorrogação da com que se acha para tratamento de saude, ao 2º sargento do 9º batalhão de infantaria Carlos Hygino Campello, e de dous mezes, sem vencimentos, ao ansp. c. do 24º da mesma arma Tertuliano Soares Bezerra, para ir ao estado da Parahyba do Norte buscar sua mãe e duas filhas menores, dando-se-lhe passagem para o referido estado, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos, na forma da lei.

Mandando:

Declarar:

Que a exoneração concedida ao major medico do 3º classe Dr. José Olivio de Uzeda, de medico do Collegio Militar, foi a seu pedido.

Ao commandante do:

4º districto militar que é approvada a nomeação que fez do capitão reformado do exercito Francisco Geraldo de Andrade Vasconcellos para exercer interinamente o lugar de agente da enfermaria militar do estado de S. Paulo, em substituição do alferes, tambem reformado, Joaquim Theodoro Xavier, a quem concedeu a exoneração por esse pedido do mesmo lugar, devendo, porém, effectuar-se a transferencia do cargo de conformidade com as leis em vigor;

5º districto militar, que é approvada a proposta que fez o commandante da fronteira de Palmas, no estado do Paraná, do alferes do 8º regimento de cavallaria João Baptista Xavier para seu ajudante de ordens, devendo o mesmo official seguir a seu destino logo que as condições daquelle regimento o permitirem.

Nullificar a nota de deserção que tem no 24º batalhão de infantaria o 2º cadete 2º sargento Osorio Barbalho Simonetti, visto ter sido addido ao 34º da mesma arma por ordem do commando do 2º districto militar, quando terminou a licença de tres mezes que obteve para tratar de seus interesses no estado do Rio Grande do Norte, publicando-se esta circumstancia em ordem do dia e consignando-a no respectivo conselho de disciplina, que ficará então archivado, devendo este inferior ficar aggregado ao mencionado batalhão, si porventura não existir ali vaga de seu posto.

Submetter a conselho:

De investigação, o alferes quartel-mestre do 6º batalhão de infantaria Olympio de Araujo Oliveira Guimarães, afin de se justificar da entrega que fez, na cidade de Acrete, às forças revolucionarias no estado do Rio Grande do Sul, da quantia de 6:000\$ pertencentes ao pret e folhas de officiaes do mesmo corpo;

De guerra, o capitão José Theodoro Pereira de Mello, o alferes Fernando Guapindaya de Souza Brejense e o soldado do 36º batalhão de infantaria João Antonio de Queiroz, afin de se justificarem das accusações que lhes foram feitas, o 1º quando commandante interino do 18º da mesma arma e os dous ultimos, quando o mesmo alferes se achava addido ao citado 36º batalhão, e constam dos processos de conselho de investigação que se transmittem.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o 2º sargento reformado do exercito Paulo Quirino de Lima, conformo pediu.

Inspeccionar de saude o operario militar do Arsenal de Guerra desta Capital Fernando Gonçalves Martins, conforme pede sua mãe Luiza Pereira da Silva Torres.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Requerimentos despachados

1º sargento Manoel Eugenio Mendes Sarmiento, 1º sargento graduado Emilio Domingues Gomes de Almeida e operario militar Augusto Pinto. — Indeferidos.

Cypriano Gonçalves da Silva Firme. — Não procede a reclamação do supplicante, o qual deverá dirigir-se ao governador do estado do Rio Grande do Sul pedindo pagamento dos alugueis do palacete, de sua propriedade, em quanto se achar occupado pela força policial do mesmo estado.

1.º sargento Candido José Ferreira.—Aguardar que o Congresso Nacional, por lei ordinária, regule o serviço do terras devolutas.

1.º sargento Cantalicio José Simões.—Dirija-se ao Congresso Nacional.

Tenente honorário do exército Jorge Ashton.—A pretensão do supplicante se oppõe a circular de 5 de janeiro de 1891.

Capitão honorário do exército João de Souza Motta.—A pretensão do supplicante já foi indeferida, em vista do disposto nos avios de 22 de abril de 1871 e 30 de junho de 1879.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Por portarias de 22 do corrente, foram concedidos:

Ao adjunto da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel Joaquim de Araujo Goes, dous mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos Luiz Augusto Campos, um mez de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar sua de saude onde lhe convier;

Ao telegraphista de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Getúlio de Almeida Gouvea, dous mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao telegraphista de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Antonio Leão, dous mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de saude onde lhe convier;

Ao adjunto da Repartição Geral dos Telegraphos, Ricardo de Amorim, dous mezes de licença, em prorrogação da com que se acha, com vencimento na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao telegraphista de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Eduardo Guilherme da Silva Tavares, a licença de 30 dias com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao telegraphista de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Ildelfonso Jorge de Linhares, um mez de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao telegraphista de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Duarte da Silveira, um mez de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao telegraphista de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João José Fernandes dous mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar sua saude onde lhe convier;

Ao telegraphista de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Frederico de Queiroz, dous mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por outras de 23 do corrente:

Foram concedidos 30 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, a Irineu Olympio de Oliveira, auxiliar de 1.ª classe da comissão de melhoramentos do rio S. Francisco;

A Francisco Pinto Seidl, auxiliar de 2.ª classe da comissão de melhoramentos do rio S. Francisco, tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras Publicas—1.ª secção—N. 252—Rio de Janeiro, 22 de maio de 1893.

Afim de proceder com o maximo escrupulo e imparcialidade, escapando o mais possível a mais leve supposição de influencia de idéa preconcebida e apurar tanto quanto possível nítida, precisa e superiormente a questão relativa á execução das obras da barra do Rio Grande do Sul e seu contracto de 13 de

setembro de 1893; e por isso que ao patriotismo e superior capacidade profissional se reune em vós o facto de haverdes collaborado na organização das clausulas, condições geraes, especificações e mais partes daquelle citado contracto, conhecendo-lhe o objecto, o espirito e as intenções:

Resolvi nomear-vos para, analysando e estudando todos os papéis relativos á questão de que se trata, quaes reclamações, propostas de modificação do projecto ou de condições ou clausulas, o modo de execução dessas, assim por parte da empreiteira, como da fiscalização do governo, emittis com a competencia, desprendimento e civismo que possuís, parecer á luz do contracto celebrado e das regras e processos da arte do engenheiro, e inspirado na economia publica e nos demais interesses de nossa patria, que esclareça e auxilie esse ministerio no proposito e dever seu do proceder com acerto e justiça.

Na secretaria deste ministerio ficam-vos franqueados os documentos, protestos e mais papéis de que houverdes mister para tal fim, os quaes solicitareis.

Confiando-vos esta comissão, espera este ministerio de vossas luzes e acrisolado amor patrio, não só o desempenho para que sois apto, mas a brevidade possível e muito necessaria ao desenlace que mui justa e anciadamente espera o patriótico estado do Rio Grande do Sul, para satisfação de uma das suas mais imperiosas necessidades:

Saude e fraternidade.—A. F. Paula Souza.
—Sr. engenheiro José Joaquim da Silva Freire.

Directoria Geral das Obras Publicas

Requerimentos despachados

Dia 17 de maio de 1893

Pedro Adolpho Roumillac, chefe da contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo que lhe seja extensivo o favor concedido a outros funcionarios da mesma repartição, por avisos ns. 19, 66, 98 e 147, de 19 de janeiro, 23 de fevereiro, 3 de março e 8 de abril ultimo.—Aguardar a resolução do Senado, quanto á reforma da Directoria Geral dos Telegraphos.

Saturnino de Oliveira Sucupira, telegraphista de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo adiantamento de quatro mezes de vencimentos.—Indeferido.

11a 23

Engenheiro José Lopes Pereira de Carvalho Sobrinho, ex-fiscal das medições da Companhia Nucleos Agricolas e Industriales, no estado de S. Paulo, pedindo pagamento dos seus vencimentos de 1 de janeiro a 3 de março do corrente anno.—Deferido.

Vicente Alves do Socorro e outros, pedindo guia para pagamento de annuidade de privilegio.—Compareçam na Directoria Geral da Industria.

Alexandre Baptista de Souza, pedindo gratificação provisoria para uma invenção sua.—Compareça na Directoria Geral da Industria, para pagamento do sello.

Titto da Silva Paranhos, engenheiro fiscal de 3.ª classe junto á Estrada de Ferro de Quarahim á Itaquy, pedindo que os seus vencimentos lhe sejam pagos pela alfandega de Uruguayana.—Providenciado com aviso ao Ministerio da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 20 do corrente, foi exonerado, a pedido, Carlos Antonio de Souza de agente do correio da estação do Rio do Ouro.

— Por outras de 22 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, José Antonio Leal de agente do correio de Aguas Claras, no estado do Rio de Janeiro;

Foi declarada sem effeito a de 11 do corrente que nomeou Deocleciano Luiz Ferreira da Cunha agente do correio de Ponta Negra, e foi reintegrado Manoel Francisco de Oliveira.

— Declarou-se aos respectivos administradores dos correios ficar esta directoria sciente da criação das seguintes agencias do correio: da estação do Barão de Ataliba Nogueira, em S. Paulo; da estação da Fabrica Central de Pojuca, na Bahia e da estação do Rio das Velhas, em Minas Geraes.

Requerimentos despachados

João Guilherme do Amaral e Maria Joaquina do Nascimento, pedindo reembolso de importancias de vales postaes.—Deferidos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Conselho Municipal

De conformidade com o que dispõe o art. 21 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, e por deliberação do Conselho Municipal, promulgo e mando que se publique e se cumpra, a presente resolução do mesmo conselho de 17 de abril proximo findo, visto que dentro do prazo a que a citada lei se refere não foi sancionada nem vetada pelo Sr. prefeito municipal do Districto Federal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Os estabelecimentos denominados *book-makers*, só poderão vender bilhetes de apostas denominados *poules*, como as sociedades de corridas, não lhes sendo permitido nenhuma outra especie de jogo.

§ 1.º Cada um destes estabelecimentos fará um deposito de 3:000\$ nos cofres da municipalidade, para garantia das suas transações, e pagará de licença 36:000\$ annuaes em duas prestações semestraes.

As sociedades sportivas pagarão apenas a terça-parte do imposto dos *book-makers*.

§ 2.º Fica expressamente prohibido aos *book-makers*, aos seus agentes e a qualquer particular a venda de *poules* ou outra qualquer transacção relativa á corrida nos prados das sociedades sportivas.

Art. 2.º Os infractores desta lei incorrerão na multa de 200\$ e na reincidencia soffrerão a pena de prisão por cinco dias. Quando se verificar que são *book-makers* ou seus agentes, na reincidencia perderão a fiança.

Art. 3.º Os estabelecimentos denominados *bellodromos*, *fron's* e quaesquer outros para o divertimento de corridas a pé ou em velocipede e jogos athleticos e de pelotas no caso de terem *poules* pagarão a mesma contribuição dos *book-makers*.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 17 de maio de 1893.—Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente do Conselho Municipal.

De conformidade com o que dispõe o art. 21 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892 e por determinação do Conselho Municipal, promulgo e mando que se publique e se cumpra a presente resolução do mesmo conselho de 27 de janeiro proximo passado, visto que dentro do prazo a que a citada lei se refere não foi sancionada nem vetada pelo Sr. Prefeito Municipal do Districto Federal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º E' concedida ao Prefeito Municipal, a título de representação, a quantia de 1:500\$ mensaes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de maio de 1893.—Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente do Conselho Municipal.

De conformidade com o que dispõe o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, e por determinação do Conselho Municipal, promulgo e mando que se publique e se cumpra a presente resolução do mesmo conselho de 29 de março proximo passado, visto que den-

tro do prazo a que a citada lei se refere não foi sancionada nem vetada pelo Sr. prefeito municipal do Districto Federal.

O conselho municipal resolve :

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar fazer mediante concorrência publica, os concertos e reparos de que carecem as ruas do Pvão e do Matadouro, e os caminhos do Furado e de Sepetiba, no Curato de Santa Cruz.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de maio de 1893.—O presidente do Conselho Municipal, Dr. Antonio Dias Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 22 de maio de 1893..... 6.580.426\$246
Idem do dia 23, até ás 3 hs. 438.548\$210

7.018.978\$456
Em igual periodo de 1892... 5.636.944\$215

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 22 de maio de 1893..... 611.200\$827
Idem do dia 23..... 24.252\$523

635.459\$351
Em igual periodo de 1892... 470.753\$931

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 23 de maio de 1893..... 6.502\$682
Idem dos dias 1 a 23..... 589.054\$406

NOTICIARIO

Congresso Nacional—Senado—Presidencia do Sr. Prudente de Moraes (vice-presidente), aberta a sessão á hora regimental é lida e approvada a acta da sessão anterior e o Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Q. Bocayuva, depois de varias considerações apresenta um requerimento pedindo a publicação official da acta da ultima sessão secreta.

O Sr. Gil Goulart requer que sejam publicadas todas as actas anteriores das sessões secretas.

O Sr. Amaro Cavalcanti, pede que seja publicado o seu parecer.

E' approvado o requerimento do Sr. Q. Bocayuva.

Passa-se á ordem do dia.

E' approvado o parecer n. 14, de 1893, da comissão de marinha e guerra sobre o requerimento n. 55, de 1892, de D. Mathilde Carolina de Sampaio Tavares, viuva do Dr. Francisco de Paula Tavares, pedindo uma pensão ou a graça de considerar regularizado o montepio obrigatorio de seu finado marido.

E' igualmente approvado o parecer n. 15 de 1893, da comissão de constituição e poderes, sobre um telegramma da mesa da camara dos deputados do estado de Pernambuco, relativo ao governador do mesmo estado.

E' rejeitado em 2.ª discussão o projecto do Senado, n. 26 de 1892 autorizando governo a fazer reverter ao serviço activo o coronel reformado Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira.

São em seguida approvadas:

Em 3.ª discussão proposição da Camara dos Deputados, n. 123, de 1892, mandando incluir na proposta de despesa, que pelo Ministerio da Fazenda tem de ser annualmente apresentada ao Congresso Nacional, as quantias necessarias para pagamento ás viúvas e herdeiros de officiaes fallecidos, do meio soldo a que tivessem direito, segundo a lei em vigor ao tempo do fallecimento, uma vez que aquelles tenham provado o seu direito até á época da elaboração da proposta ;

O parecer, n. 16 de 1893, da comissão de constituição e poderes, sobre a licença solicitada pelo Sr. senador Generoso Marques dos Santos ;

O parecer, n. 17 de 1893, da comissão de constituição e poderes, sobre a licença pedida pelo Sr. senador Francisco Manoel da Cunha Junior ;

E' adiada por ter sido approvado um requerimento de informações do Sr. Amaro Cavalcanti ;

2.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 118 de 1892, definindo o que seja sello federal, proporcional e fixo ;

E' rejeitada em 3.ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 102 de 1892, elevando os vencimentos dos patrões do Arsenal de Guerra da Capital Federal, depois de observações feitas pelo Sr. João Neiva.

Entra em 3.ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, n. 127, de 1892, concedendo ao 3.º escripturario da Alfandega de Santos, Raul Cavalcante Vereza, seis mezes de licença.

O Sr. Q. Bocayuva informa ao Senado que esse pretendente já é fallecido.

Indo proceder-se á votação verifica-se não haver quorum

O Sr. presidente dá para ordem do dia 24 :

Discussão unica da redacção do projecto do Senado, n. 43 de 1892, marcando ordenado aos escriptores do juizo seccional ;

Votação em 3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 127 de 1892, concedendo ao 3.º escripturario da alfandega de Santos, Raul Cavalcante Vereza, seis mezes de licença ;

Discussão unica do parecer n. 21 de 1893, da comissão de marinha e guerra sobre o requerimento do 2.º tenente José Paulo Nabuco Cirne, ex-commissario da armada, solicitando a reversão á classe a que pertencia ;

1.ª discussão do projecto do Senado, n. 5 de 1893, modificando o decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, sobre a organização e processo da Justiça Federal ;

1.ª dita do projecto do Senado, n. 6, de 1893, concedendo o auxilio de 100.000\$, para fundação, em Curitiba, da Universidade de que trata a lei do estado do Paraná n. 63 de 10 de dezembro de 1892 ;

1.ª dita do projecto do Senado, n. 7 de 1893, ampliando a organização da Procuradoria da Republica e Fazenda Nacional ;

2.ª dita da proposição da Camara dos Deputados, n. 131, de 1892, autorizando o governo a contractar com o engenheiro Melville Hora, as obras que se propõe construir no porto desta capital.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

—Camara dos Deputados—São lidas e approvadas a acta da sessão anterior e o expediente. E' approvada a redacção do projecto n. 209 A de 1892, que approva as divisões de districtos eleitoraes organizados pelo Poder Executivo para os estados do Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Geraes, Rio Grande do Sul e Districto Federal.

Ora o Sr. Jacques Ourique que justifica o requerimento pedindo informações ao ministro da marinha sobre publicações militares na imprensa. O Sr. Vinhaes requer informações ao ministro da justiça sobre recrutamento de operarios e trabalhadores da pequena lavoura. Vem a mesa o requerimento do Sr. Retumba pedindo informações ao ministro da justiça sobre invasão e varejamento de uma casa no becco do Imperio.

Na 1.ª parte da ordem do dia falla o Sr. Seabra e apresenta uma denuncia, que fica sobre a mesa, para ser remettida á comissão especial, que deve ser eleita conforme o artigo da lei.

Na 2.ª parte continua a 1.ª discussão do projecto n. 2, declarando em estado de sitio o territorio do estado do Rio Grande do Sul e dando outras providencias. Ora o Sr. Epitacio Pessoa.

Estando adeantada a hora, o Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para hoje :

Eleição da comissão especial que tem de dar parecer sobre a denuncia offerecida contra o Vice-Presidente da Republica ;

Continuação da 1.ª discussão do projecto n. 2, declarando em estado de sitio todo o territorio do Rio Grande do Sul e dando outras providencias.

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 45 minutos da tarde.

Casamento Civil.—Na 17.ª pretoria em Paquetá, foram affixados no dia 21 do corrente os primeiros proclamas de casamento de João Soares de Araujo com Joanna Flavia Vianna dos Santos.

Correio—Esta repartição expellirá nadas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Mayrink*, para Itapemirim, Pluma, Benevente, Guarapary, Victoria e S. Mathews recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/4, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Brazil*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/4, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Alexandria*, para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/4, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Ceres*, para Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/4, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Angra dos Reis*, para Itapemirim, Benevente, Guarapary, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/4, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Hospitales militares—O movimento diario do dia 18 para 19 de maio de 1893 foi:

Hospital Central:

Existiam.....	191
Entraram.....	10
Sahiram.....	4
Existem.....	197

Hospital do Andarahy:

Existiam.....	103
Entraram.....	5
Sahiram.....	2
Existem.....	106

EDITAES E AVISOS

Freguezia de Santo Antonio

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

José Joaquim de Campos da Costa do Medeiros e Albuquerque, tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de artilharia de posição e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem que, aos 21 dias do corrente mez e anno, pelas 9 horas da manhã, no edificio da secretaria da Justiça e Negocios Interiores (com entrada pela rua do Visconde do Rio Branco) reunir-se-ha o conselho de qualificação para proceder ao alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva da guarda nacional, em observancia ás disposições dos decretos ns. 1130 de 12 de março de 1853, 722 de 25 de outubro de 1880, 1121 de 5 de dezembro de 1890 e 146 de 18 de abril de 1891.

E, para constar ás partes interessadas na qualificação, afim de allegarem seus direitos, faço o presente, que publico na imprensa e mando affixar em logares publicos.

Capital Federal, 12 de maio de 1893.—José Joaquim de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque, tenente-coronel, presidente. (.)

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação crime n. 58, appellante Valentim Pinto Mathias, appellada a justiça, acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 26 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 23 de maio de 1893.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espoel*.

Bibliotheca Nacional**CONCURSO**

De ordem do Sr. director, faço publico que está aberta na secretaria desta bibliotheca, até ao dia 10 de julho proximo futuro, a inscrição para o concurso a um logar de amanuense da mesma repartição.

O concurso consistirá :

1º, em respostas escriptas contendo noções geraes sobre assumptos concernentes ás seguintes materias : noções de historia, geographia e litteratura ;

2º, uma composição em portuguez e traducção de um trecho francez ;

3º, classificação de um livro impresso, de uma estampa, de uma moeda ou medalha e de um manuscrito ;

Para as provas constantes do § 1º, é vedada a consulta de quaesquer livros ou apontamentos ; para a de traducção, conceder-se-ha consulta de dictionarios ; para as de bibliographia, iconographia numismatica e diplomatica, facultar-se-hão os livros especiaes que a bibliotheca possuir e o candidato reclamar.

Além de prestar estas provas, os candidatos deverão responder a quaesquer perguntas que os examinadores entenderem necessario fazer-lhes sobre as materias do concurso.

As petições para inscrição devem ser acompanhadas de documentos que provem ser o candidato maior de 21 annos e ter bom procedimento, ficando dispensados desta ultima prova os que forem empregados publicos.

Os concorrentes poderão ainda juntar quaesquer outros documentos que atestem suas habilitações e serviços.

Bibliotheca Nacional, 19 de maio de 1893.—O secretario, *Aurelio Lopes de Souza*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até ao dia 5 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao titulo de agrimensor, de conformidade com o disposto no art. 3º do decreto n. 9827 de 31 de dezembro 1887.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro, 17 de maio de 1893.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Recebedoria**14º DISTRICTO FEDERAL**

Relação dos nomes dos proprietarios de predios que soffreram augmento nos seus valores locativos, para a deducção do imposto no exercicio 1894

Rua José dos Reis—José Fernandes Peixoto, Emilia Adelaide Vieira da Silva Penafiel, Jacintho Gomes, Luiz José Gurgel, Francisco Caetano de Almeida, Pedro Antonio de Souza, Carlos Ferreira Braga, Antonio Rodrigues Bizarro, Jacintho Madeira, Maria Carolina Pereira Valentim, João Antonio Gomes de Brito e outro.

Rua Treze de Maio — Pacifico Cesario da Gama, Frederico Antonio de Bulhões Langer e Eduardo Venancio.

Rua Vista Alegre—Felippe Mattos de Santiago, Lino Barbosa e Hygino Souza da Trindade.

Rua Dr. Joaquim Silva — Felix José Marques.

Rua D. Silvana — Thomaz de Cantuaria e Alfredo Graciliano da Fonseca.

Rua Cesaria—Joaquim de Almeida, Leopoldo Lourenço Vieira, Manoel Marques da Costa

Junior, Valdetaro Salusino de Menezes, Antonio da Costa Neves, Antonio Paes Barreto de Barros, Eduardo da Silva Leituga, Alfredo da Silva Leituga, José Soutinho, Benjamin da Silva Braga, Miguel de Souza Castro, e Joaquim Nunes de Azevedo.

Rua Guilhermina—Manoel Vicente Cardoso de Campos, José Patricio Pereira Junior, Pedro Ferreira, José Victorino Martins da Silva, Joaquim Antonio da Silva.

Rua Guineza—João Ferreira de Sampaio e Jeronymo de Oliveira.

Rua Augusta—Luiz Antonio Bahia, Manoel Nunes, Eduardo Cardoso da Silva, José Hermenegildo Linhares Borgs, Joaquim Tavares da Silva, José Fernandes Peixoto, Joaquim Mendes de Oliveira, José Vieira da Silva Branco, Leontina Felix Barbosa e Emiliano Ferreira Pernambuco.

Rua Angelica—Daniel Ribeiro Gomes, Archanja Maria Domingres, Joaquim Pereira de Souza Caldas, Elisa Augusta de Souza Barros, Joaquim Pereira de Souza Caldas, Antonio Augusto de Souza Barros, Antonio Candido de Souza, Antonio da Costa Nunes, Alfredo Luciano dos Santos, Jacintho Corrêa Martins e Manoel Virgilio dos Santos.

Recebedoria da Capital Federal, 23 de maio de 1893.—*João Luiz da Costa Oliveira Junior*, encarregado do lançamento.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 4**

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que no armazem de consumo no dia 3 de junho, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes :

Apprehensão

Lote n. 1 — 300 pares de brincos de ouro com coral, pesando liquido 550 grammas ; 210 broches de ouro e coral, pesando liquido 820 grammas ; 100 anneis de ouro com coral, pesando liquido 230 grammas ; 153 alfinetes de ouro e coral para gravatas, pesando liquido 290 grammas ; 27 broches de ouro com camafco, pesando liquido 190 grammas ; 12 pulseiras e 47 feixes de ouro e camafcos, pesando liquido 300 grammas ; 2 pulseiras de ouro liso, pesando liquido 32 grammas ; 1 par de bichas de ouro e brilhantes, pesando 100 grammas ; 5 1/2 kilos de coral em contas e 12 camafcos (pedras não especificadas), pesando 50 grammas.

Lote n. 2 — 73 camisas de flanela de algodão e 1 duzia de pares de meia de lã curtas de mais de 20 centimetros.

Lote n. 3 — 2 caixas contendo palitos de madeira, pesando 72 kilos.

Lote n. 4 — Marca J—M—C : 7 caixas ns. 82 a 88, contendo 179 galões de 5 kilos cada um e 23 de galões de 700 grammas cada um ou 911 kilos de vernizes não especificados ; procedentes de Londres, no vapor inglez *Leihnia*, descarregadas em 11 de agosto de 1891.

Lote n. 5 — Marca PF : 1 caixa, contendo obras de ferro simples, pesando 225 kilos ; procedente de Liverpool, no vapor inglez *Carton*, descarregada em 7 de abril de 1892.

Lote n. 6 — Marca GL : 2 caixas ns. 1 e 2, contendo carvão electrico, pesando 38 kilos ; procedentes de Bremen, no vapor allemão *Graf Bismark*, descarregado a 13 de janeiro de 1892.

Lote n. 7 — Letreiro D. Juan C. Ricoló : 1 caixa, contendo amostras de tijollos ; procedente de Genova, no vapor italiano *Matteo Bruso*, descarregada em 2 de outubro de 1891.

Lote n. 8 — Marca S&D : 1 caixa n. 3, contendo roupa feita de casimira de lã, pesando 66 kilos ; torcidas de algodão simples, pesando 14 kilos e diversas miudezas ; procedente do Rio da Prata no vapor italiano *Vicenzo Floro*, descarregada a 6 de outubro de 1891.

Lote n. 9 — Sem marca : 1 caixa n. 41593, contendo cartazes-annuncios impressos em mais de uma cor, pesando 26 kilos ; procedente de Genova, no vapor italiano *Adria*, descarregada a 15 de outubro de 1891.

Lote n. 10 — Marca CCB : 1 encapado n. 42, contendo pellucia de seta, pesando 12 kilos ; procedente do norte, no vapor nacional *Rio de Janeiro*, descarregado em 15 de outubro de 1891.

Lote n. 11 — Marca SNA Adria Saumanjo : 4 caixas ns. 25/28, contendo um movel, molduras de madeira, figuras de gesso e 2 pedras marmor., tudo quebrado e muito estragado ; procedente do Rio da Prata, no vapor italiano *Sirio*, descarregadas em 29 de outubro de 1891.

Lote n. 12 — Marca Lopes P. Ferreira : 1 caixa vasia, descarregada do vapor francez *Corsica*, em 26 de outubro de 1891.

Marca JAB : 1 dita, idem, idem.

Marca M&C : 1 dita, idem, idem.

Marca C&C : 1 barril de 5º vasio, idem, idem.

Marca MG : 1 quartola n. 12762, vasia, de Bordeaux, no vapor francez *Bresil*, descarregada em 30 de outubro de 1891.

Lote n. 13 — Marca RBC : 1 caixa, pesando bruto 38 kilos, contendo cartazes-annuncios de mais de uma cor, collados em papelão, pesando bruto 17 kilos ; procedente de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 23 de abril de 1892.

Lote n. 14 — Marca J : 1 barril de 10º n. 21, contendo 48 litros de vinho moscatel ; procedente do Havre, no vapor francez *Congo*, descarregado em 24 de maio de 1892.

Lote n. 15 — Sem marca : 1 caixa contendo obras de ferro fundido, pesando liquido 185 kilos ; procedente de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregada a 26 de dezembro de 1891.

Lote n. 16 — Marca AR : 1 caixa n. 1, contendo 14 caixas com 7,000 charutos ; procedente de Liverpool, no vapor inglez *Bessel*, descarregada a 23 de março de 1892.

Lote n. 17 — Marca JAC : 1 caixa n. 1846, pesando bruto 186 kilos, contendo ligas de algodão, pesando liquido 117 kilos ; procedente do Havre, no vapor francez *Colonia*, descarregada a 16 de agosto de 1892.

Lote n. 18 — Marca AC/PM : 1 caixa n. 7241, pesando bruto 291 kilos, contendo obras de cobre simples, pesando bruto com os envoltorios 260 kilos ; parafusos de cobre simples, pesando 7 1/2 kilos ; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 19 — Marca RJ : 1 caixa, n. 3973, contendo uma balança de plataforma para pesar 2.000 kilos, completamente inutilizada ; procedente de Bordeaux, no vapor francez *Ortegal*, entrado em outubro de 1892.

Lote n. 20 — 1 sacco, contendo 55 pares de meias de algodão compridas de mais de 20 centimetros ; 15 ditos de meias de algodão, compridas até 20 centimetros e 10 pares de meias de algodão curtas de mais de 20 centimetros.

Lote n. 21 — Marca VEP&S ou B 65 : 1 barrica, n. 3, contendo 120 kilos, liquido, de peças não classificadas de vidro n. 1, para serviço de mesa ; procedente do Havre, no vapor francez *Entre-Rios*, descarregada a 15 de junho de 1892.

Lote n. 22 — Marca CIBCE : 1 amarrado de quatro tubos de ferro para caldeiras, pesando 62 kilos ; procedente de Southampton, no vapor inglez *Tagus*, descarregado em 13 de setembro de 1892.

Lote n. 23 — Marca AP&C : 1 barrica n. 9829, contendo pregos de cobre, pesando 216 kilos e liquido legal 185 kilos e 400 grammas ou 185,400 grammas ; procedente de Liverpool, no vapor inglez *Euclid*, descarregada a 10 de setembro de 1892.

Lote n. 24 — Marca CSL—S—PEA : 1 caixa, n. 5.628, contendo cinco mancaes de ferro, pesando 650 kilos ; 52 kilos de parafusos de ferro, de mais de dous millimetros ; procedente de Liverpool, no vapor inglez *Ölbers*, descarregada em 15 de julho de 1891.

Lote n. 25 — Letreiro Wenceslão Parmer : 1 caixa, contendo um album de vistas photographicas, pesando liquido cinco kilos ; procedente do Rio da Prata, no vapor inglez *Thames*, descarregada em 15 de julho de 1891.

Lote n. 26 — Letreiro Companhia Brasileira Agricola : 1 caixa, contendo 17 camisas de algodão, peito de linho para homem ; tres coroulas de algodão ; tres camisas de cretone

e roupa feita de casimira de lã singela, pesando dous kilos; procedente de Hamburgo no vapor alemão *Itaparica*, descarregada em 17 de julho de 1891.

Lote n. 27—Sem marca: 60 saccos, contendo saccos de canhamão entrançado, pesando 1.593 kilos; procedentes do Rosario, no vapor alemão *F. H. Lalling*, descarregados em 17 de julho de 1891.

Lote n. 28—Lettreiro Maison Moderne: 1 barrica n. 495 contendo vidros (globos) n. 1, brancos, coalhados, pesando liquido 35 kilos; procedente do Havre, no vapor francez *Entre-Rios*, descarregada a 27 de julho de 1891.

Lote n. 29—o mesmo lettreiro: 4 barricas n. 493/94 e 496/97 contendo 50 kilos cada uma de globos para lampadas de vidros n. 1, coalhado, total 200 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 30—Marca S&F: barris desarmados pesando liquido cinco kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 31—Marca CR: 1 caixa n. 174 contendo peças de machinismo, procedente de Liverpool, no vapor inglez *Garrick*, descarregada em 27 de julho de 1891.

Lote n. 32—a mesma marca: 1 caixa n. 176 contendo peças de machinismo; da mesma procedencia, do mesmo vapor.

Lote n. 33—a mesma marca: 1 caixa n. 178 contendo peças de ferro para machinismos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 34—Marca CR: 1 engradado n. 156 contendo peças de machinas; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 35—Marca G64: 5 barricas n. 1/5 contendo canos de ferro estanhado (tubos) para gaz, pesando 1174 kilos; procedente de Bremen, no vapor alemão *Leipsig*, descarregadas a 27 de julho de 1891.

Lote n. 36—Marca AJD: 1 caixa contendo seis quadros não especificados, com moldura de madeira; procedente de Londres, no vapor inglez *Potasi*, descarregada a 6 de novembro de 1891.

Lote n. 37—Marca CR: 1 caixa contendo caixas para joias, pesando 15 kilos; procedente de Bordeaux, no vapor francez *Congo*, descarregada em 9 de fevereiro de 1891.

Lote n. 38—Marca C&L—CPC: 1 caixa n. 104 contendo morim branco não especificado, pesando liquido 190 kilos; procedente do Sul, no vapor nacional *Camillo*, descarregada em 12 de dezembro de 1890.

Lote n. 39—Marca EC: 1 caixa contendo livros impressos, usados, pesando 50 kilos; procedente do Rio da Prata, no vapor italiano *Manilha*, descarregada em 29 de setembro de 1891.

Lote n. 40—Marca EPC: uma caixa n. 109, contendo vidros com aço, inutilizados; procedente do Havre, no vapor francez *Colonia*, descarregada a 6 de agosto de 1890.

Lote n. 41—Marca EL: uma bobina n. 324, de papel para impressão simples, pesando 180 kilos; procedente de Genova, no vapor italiano *Sud-America*, descarregada em 19 de dezembro de 1891.

Lote n. 42—Marca FLC: quatro caixas contendo pó de madeira, pesando 513 kilos; procedentes do Havre, no vapor francez *Campana*, descarregada em 15 de setembro de 1891.

Lote n. 43—Marca GMC: uma caixa com diversas amostras de pedra; procedente de Bremen, no vapor alemão *Leipsig*, descarregada em 16 de junho de 1891.

Lote n. 44—Marca GC: uma caixa n. 20, contendo roupa usada, pesando 26 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 45—Marca GB: uma caixa com diversas amostras, de Nova-York, no vapor *Advance*, descarregada em 3 de novembro de 1891.

Lote n. 46—Marca H. Lombart: uma caixa contendo impressos de mais de uma cor, pesando liquido 12 kilos; procedente de Bremen, no vapor alemão *Curitiba*, descarregada em 5 de novembro de 1891.

Lote n. 47—Marca HRF: um fardo n. 9750, contendo morim branco não especificado,

pesando 138 kilos; procedente do Sul, no vapor nacional *Camillo*, descarregada em 12 de dezembro de 1891.

Lote n. 48—Marca JCT: uma mala contendo roupa usada, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 12 de junho de 1890.

Lote n. 49—Marca JAR ou JR: uma caixa contendo livros impressos com capa de papelão forradas de couro, pesando 120 kilos; vinda de Portugal, no vapor *Malange*, descarregada em 28 de março de 1890.

Lote n. 50—Marca MNC: uma pequena caixa n. 2320, contendo 6 pares de meias, fio de escossia, curtas, de mais de 20 centímetros; 6 ditos de ditas, compridas, de mais de 20 centímetros; procedente de Hamburgo, no vapor alemão *Hamburgo*, descarregada em 13 de dezembro de 1891.

Lote n. 51—Marca MNC: uma caixa n. 2621, contendo um globo de vidro n. 1, pesando 3 kilos; procedente de Hamburgo, no vapor acima; descarregada na mesma data.

Lote n. 52—Lettreiro Max Nothmann & Comp.: 1 caixa com sete pequenas latas com café em grão, pesando quatro kilos; procedente de Liverpool, no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 10 de outubro de 1891.

Lote n. 53—Marca OD: 1 caixa n. 1340, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 45 kilos; procedente de Hamburgo, no vapor alemão *Cintra*, descarregada em 13 de julho de 1891.

Lote n. 54—Lettreiro S A Gaz: 1 caixa contendo obras de cobre simples, não classificadas (ble's para gaz), pesando 21 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 55—Marca CPC: 1 caixa, n. 20, contendo 12 capas de lã, bordadas a seda com avaria, pesando tres kilos; 12 capas de lã, bordadas de seda com bastante avaria, pesando tres kilos; vestidinhos de cassa enfeitados, com avaria, pesando 2 1/2 kilos; vestidinhos de cassa, enfeitados, com bastante avaria, pesando cinco kilos; procedente de Londres, no vapor inglez *Horrox*, entrado em 20 de dezembro de 1892.

Lote n. 56—Marca CCN: 3 encapados, ns. 342 a 344, contendo chá da India, pesando 113 kilos; procedentes de Southampton no vapor inglez *Clive*, descarregados em 2 de julho, de 1892.

Lote n. 57—Marca CCN—BRC: 3 encapados, ns. 103 a 105, contendo chá da India, pesando 103 kilos; da mesma procedencia no mesmo vapor.

Lote n. 58—Marca AHC: 1 caixa, n. 65, contendo seis garrafas de vermouth, medindo seis litros; procedente de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregada a 12 de julho de 1892.

Lote n. 59—Marca NS: 6 caixas, contendo 70 garrafas de cognac, medindo 70 litros; procedentes de Santos, no vapor nacional *Mathilde*, descarregada em 7 de julho de 1892.

Lote n. 60—Lettreiro Dr. José Joaquim Pereira Cunha: 1 mala, contendo roupa usada e objectos de uso domestico; procedente do Havre, no vapor francez *Corsica*, descarregado a 21 de julho de 1892.

Lote n. 61—Marca CR: 1 caixa, n. 5911, contendo ferramentas para artes e officios (navalhas para machinas), pesando 22 kilos; procedente de Southampton, no vapor inglez *Gulicia*, descarregada em 22 de julho de 1892.

Lote n. 62—Marca E. Logos: 1 barril vazio, procedente de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregado a 12 de julho de 1892.

Marca MPM: 1 caixa n. 46, vazia, procedente de Nova York, no vapor italiano *Citta de Roma*, descarregada em 18 de julho de 1892.

Marca CLR: 3 caixas ns. 275, 206 e 208, vazias, procedente de Marselha, no vapor francez *Hispanha*, descarregadas em 2 de julho de 1892.

Marca SSDM: 1 caixa vazia, procedente do Porto, na barca portugueza *Indica*, descarregada em 7 de julho de 1892.

Lote n. 63—Marca CCC: 15 quartolas contendo vinho não especificado, capacidade bruta 3.000 litros e liquida 2865 litros; procedente de Bordeaux, no vapor francez *Congo*, descarregadas em 1 de fevereiro de 1892.

Lote n. 64—Marca DMN: 3 caixas contendo seis duzias de garrafas com vinho do Porto, capacidade 43 litros; procedente do Bordeaux, no vapor francez *Charante*, descarregadas em 12 de março de 1892.

Marca RFC: 1 caixa vazia, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 65—Marca FR: 1 barrica n. 6067 contendo amarras de ferro, pesando liquido 229 kilos; procedente de Genova, no vapor italiano *Rosario*, descarregada em 1 de setembro de 1892.

Lote n. 66—Marca TPC: 75 caixas contendo vinhos espumosos, medindo 712,5 litros; procedentes de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregadas a 28 de setembro de 1892.

Lote n. 67—Marca CCC: 7 caixas ns. 348—54 contendo peixes em conserva (sardinhas), pesando bruto 262 1/2 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 68—Marca CCC: 3 caixas ns. 341—43 contendo conservas de carnes, pesando bruto 85 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 69—Marca CCC: 10 caixas ns. 319—28 contendo peixes em conservas (sardinhas), pesando bruto 360 1/2 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 70—Marca CCC: 25 caixas contendo licôres communs, medindo liquido 300 litros; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 71—Marca TAC: 1 caixa n. 1 contendo 50 peças de brim de algodão entrançado pesando liquido 160 kilos; procedente de Nova York, no vapor americano *Advance*, descarregada em 17 de novembro de 1891.

Lote n. 72—Marca TA—C: 1 caixa n. 2 contendo 50 peças de brim de algodão entrançado, pesando liquido 160 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 73—Marca TA—C: 1 caixa n. 3 contendo 15 peças de brim de algodão entrançado, pesando liquido 162 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 74—Marca W. Razat & Co: 1 caixa contendo roupa, brinquedos e diversos objectos de uso domestico, usados; procedente de Hamburgo no vapor alemão *Biltime*, descarregada em 4 de setembro de 1891.

Lote n. 75—Marca CAC: 2 caixas ns. 45—45 contendo machinas utensis, pesando liquido 285 kilos; da mesma procedencia, no vapor alemão *Santos*, em 11 e 19 de junho de 1891.

Lote n. 76—Marca S&C: 1 barrica n. 89 contendo salitre, pesando liquido 50 kilos; procedente de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregada a 15 de dezembro de 1891.

Lote n. 77—Marca CCJCC—MNC: 1 caixa n. 852 contendo ferro batido pintado em obras não classificadas, pesando bruto 47 kilos; procedente de Hamburgo, no vapor alemão *O'inda*, descarregada em 22 de setembro de 1891.

Lote n. 78—Marca FCU: 1 caixa n. 2668 contendo 369 pares de sapatos de couro até 22 centímetros de comprimento no pé (para crianças); procedente de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregada em 15 de dezembro de 1891.

Lote n. 79—Marca CC: 1 caixa n. 1 contendo 144 vidros com injeções medicinaes, pesando liquido 14 kilos; procedente de Nova York, no vapor americano *Advance*, descarregada em 17 de novembro de 1891.

Lote n. 80—Marca CI de D: 1 caixa n. 3728 contendo rotulos impressos de mais de uma cor, pesando bruto 140 kilos; rotulos impressos em uma só cor, pesando bruto 40 kilos; procedente do Havre, no vapor francez *Colonia*, descarregada em 26 de outubro de 1891.

Lote n. 81 — Marca ALC: 1 caixa n. 3 contendo colchas de algodão, imitando o fustão, para cama, pesando liquido 140 kilos; procedente de Hamburgo, no vapor alemão *Santos*, descarregada em 11 de junho de 1891.

Lote n. 82 — Marca JH: 1 caixa, n. 4161 contendo chapas de aço coberta, do algodão, pesando liquido 19 kilos; bijouteria de cobre, pesando bruto 6 kilos; botões de massa, pesando liquido 8 kilos; colchetes de cobre, pesando bruto 9 kilos; lenços de seda, pesando liquido 800 grammas; grampos de ferro envernizado, pesando bruto 11 kilos; agulhas de aço para marcar e de crochet, pesando bruto 3 kilos; rendas de algodão não especificadas, pesando liquido 3 kilos; trança e corlão de algodão, pesando liquido 8 kilos; obras de osso não classificado, pesando bruto 1 kilo; ligas de seda e borracha, pesando liquido 200 grammas; ligas de algodão e borracha, pesando liquido 600 grammas; cordão e trança de lã, pesando liquido 4 1/2 kilos; chales de lã entrançada com mescla de seda, pesando liquido 2 kilos; procedente de Hamburgo no vapor alemão *Santos*, descarregada em 11 de junho de 1891.

Lote n. 83 — Marca FAWR: 1 fardo n. 400, contendo barbante, pesando bruto 92 kilos; procedente de Hamburgo no vapor alemão *Baltimore*, descarregado a 4 de setembro de 1891.

Lote n. 84 — Marca TCEOPB: 1 caixa n. 2 contendo obras de cobre simples não classificadas, pesando bruto 14 kilos; 6 latas contendo tinta preparadas a óleo para pintar cascos de navio, pesando 25 kilos; procedente de Nova York, no vapor americano *Advance*, descarregada em 17 de novembro de 1891.

Lote n. 85 — Marca FOA578F: 1 caixa n. 786 contendo um porta-bustos de madeira envernizada, pesando liquido 20 kilos; obras de cobre dourado não classificadas, pesando 2 kilos; procedente de Hamburgo no vapor alemão *Pernambuco*, descarregada em 18 de abril de 1891.

Lote n. 86 — Marca BC: 3 caixas vazias, procedentes de Hamburgo no vapor alemão *Olinda*, descarregadas em 22 de setembro de 1891.

Marca MMF: 1 dita vazia, procedente de Hamburgo no vapor alemão *Itaparica*, descarregada a 6 de julho de 1891.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1893 — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Pela inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro, intima-se o dono de uma caixa de charutos apreendida no dia 17 às 12 1/2 horas da noite, no becco do Consulado, a comparecer nesta repartição, no prazo de tres dias, afim de allegar o que for a bem de seus direitos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que os exames para os candidatos a carta de piloto dos navios do commercio effectuar-se-hão sabbado, 27 do corrente, á hora habitual.

Escola Naval, 23 de maio de 1893. — O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Arsenal de Guerra da Capital

CONCURSO PARA UMA VAGA DE AMANUENSE

De ordem do Sr. general director faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, terá lugar o concurso para preenchimento de uma vaga de amanuense existente na secretaria deste arsenal.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 22 de maio de 1893. — O secretario, *Antonio de Drummond*.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do corrente anno para o rancho e dietas das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, lacação, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne de vacca, goiabada de Campos, matte em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commum e virgem, e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, kerosene, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres corças. Em unidades: frangos, gallinhas e ovos. Em rações: fructas, temperos e verduras. Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 17 de maio de 1893. — O amanuense, *Felippe Fred Lohrs*.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 26 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

A saber.

221^m de flanelas para calças e camisolás.

1.680^m de algodão liso encorpado e infestado para lençoes e fronhas.

438^m de algodão morim para camisas e camisolás.

111^m de algodão encorpado para toalhas.

240^m de algodão riscado para calças de enfiar.

89^m de brim branco encorpado e enfestado para lençoes e toalhas.

150^m de brim branco fino para camisolás.

2.090^m de chita encorpada para colchas, devendo cada peça ter um numero de metros, que seja multiplo de 4^m.40.

178^m de chita para calças.

291^m.50 de aniagem para entretelas.

1.983^m.50 de panno azul regular para fardamento.

400^m de mangueira de lona, tecido de 13 fios, com 0^m.073 de diametro.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras das fazendas em toda a largura, que pretenderem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas

AVISO

Pela Directoria Geral da Viação se faz publico, que até á 1 hora da tarde de hoje foram recebidas tres propostas para o serviço da navegação do rio Amazonas e outros, á saber:

1ª, proposta da *Amazon Steam Navigation Company, limited*;

2ª, proposta de R. Guimarães & Comp. e João Martins da Silva;

3ª, da Companhia *Lloyd Brasileiro*.

As ditas propostas serão abertas nesta directoria, á 1 hora da tarde de terça-feira, 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1893. — *J. M. Machado de Assis*, director geral.

DIRECTORIA GERAL DE VIAÇÃO

De ordem do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas se faz publico que, até á 1 hora da tarde de 28 de maio proximo vindouro, se receberão propostas na directoria Geral de Viação do mesmo ministerio para o contracto do serviço de reboque nas barras de Itajahy e Laguna, no estado de Santa Catharina, de conformidade com as clausulas que se seguem:

1ª

O contractante ou empresa que se organizar para o serviço de reboques nas barras de Itajahy e Laguna, obriga-se a fazer o serviço de reboques sem interrupção nos pontos indicados.

2ª

Os reboques serão prestados a todas as embarcações que o solicitarem, sem prejuizo do pagamento da taxa de praticagem a qual será calculada conforme dispõe o regulamento da mesma praticagem, como se navio rebocado fosse de vapor.

3ª

As embarcações que solicitarem reboque e não se utilisarem delle serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelagem.

4ª

A taxa de reboque será de 400 réis por tonelada metrica, tanto na sahida como na entrada.

5ª

No caso de guerra, sedição ou outro motivo de força maior poderá o governo lançar mão dos vapores, pagando posteriormente a indemnisação que for ajustada.

6ª

O contractante obrigar-se-ha a fazer o serviço effectivo nas barras de Itajahy e Laguna por meio de rebocadores, devendo o da Laguna ser de força de 40 cavallos e o de Itajahy de 30.

7ª

Só por motivo de força maior poderá ser interrompido o serviço de reboque e si a interrupção exceder a seis mezes caducará o presente contracto.

8ª

Os navios serão nacionalizados brasileiros e isentos de quaesquer direitos de transferencia, propriedade e matricula.

9ª

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes.

10ª

O contractante remetterá semestralmente ao governo por intermedio do fiscal informações estatísticas sobre o serviço a seu cargo.

11ª

O governo auxiliará o serviço com a subvenção mais vantajosa ao Estado, segundo concorrência, paga em prestações mensaes vencidas, mediante attestado do fiscal que será o capitão do porto do estado respectivo.

Da subvenção mensal deduzir-se-ha para pagamento da gratificação do serviço, bem como as multas em que incorrer.

12ª

O contractante incorrerá nas multas de 100\$ a 1:000\$ conforme a gravidade do caso quanto às faltas que commetter no desempenho do presente contracto.

As multas serão impostas pelo fiscal com recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

13ª

No caso de desacordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso, pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

14ª

O presente contracto vigorará pelo prazo que mais convenha ao governo e segundo a concorrência; e será contado do dia em que começar o serviço.

Directoria Geral de Viação, 29 de março de 1893.—*Joaquim Maria Machado de Assis*, director-geral.

Pela directoria geral de viação se faz publico que as propostas para o serviço de reboque nas barras de Itajahy e Laguna, no estado de Santa Catharina, a que allude o edital de 29 de março deste anno, serão recebidas até à 1 hora da tarde de 29 do corrente mez, por não ser util o dia 28 a que se refere aquelle edital.

Capital, 23 de maio de 1893.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas se faz publico que até à 1 hora da tarde de 2 de junho proximo vindouro, receber-se-hão propostas na Directoria Geral de Viação do mesmo ministerio para o contracto do serviço de reboque nos portos de Itapemerim e Benevente, no estado do Espirito Santo, de conformidade com as clausulas que se seguem:

I

O contractante ou empresa que se organizar para o serviço de reboques nas barras de Itapemerim e Benevente obrigar-se-ha a fazer o serviço sem interrupção nos pontos indicados.

II

Os reboques serão prestados a toda embarcação de vela ou a vapor que os solicitarem.

III

As embarcações que solicitarem reboque e não se utilizarem, serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelagem.

IV

A taxa do reboque será de 500 réis por tonelada metrica, tanto na sahida como na entrada.

V

No caso de guerra, sedição ou outro motivo de força maior, poderá o governo lançar mão dos vapores, pagando posteriormente a indemnisação que for ajustada.

VI

O contractante obriga-se a fazer o serviço effectivo nas barras de Benevente e Itapemerim por meio de lanchas ou pequenos vapores da força de 20 cavallos no maximo.

VII

Só por motivo de força maior poderá ser interrompido o serviço de reboque e, si a interrupção exceder a seis mezes, caducará o presente contracto.

A subvenção sómente será devida pela effectividade do serviço do reboque.

VIII

O contractante obrigar-se-ha ao transporte gratuito das malas pelo meio mais rapido e seguro para as cidades de Itapemerim, Anchieta e Cachoeiro.

A empresa fará também gratuitamente nos dous portos o serviço de desembarque de imigrantes introduzidos pelos governos federal ou estadual e suas respectivas bagagens.

IX

Os navios serão nacionalizados brasileiros e isentos de quacsquer direitos de transferencia, propriedade e matricula.

X

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes.

XI

O contractante remetterá semestralmente ao governo, por intermedio do fiscal, informações de estatísticas sobre o serviço a seu cargo.

XII

O governo auxiliará o contractante com a subvenção annual mais vantajosa ao Estado, paga em prestações mensaes vencidas, mediante attestado do fiscal, que será o capitão do porto do respectivo estado.

XIII

Da subvenção mensal deduzir-se-ha 50\$ para pagamento da gratificação do fiscal do serviço, bem como das multas em que incorrer.

XIV

O contractante incorrerá nas multas de 100\$ a 1:000\$ conforme a gravidade do caso pelas faltas que commetter no desempenho do presente contracto.

As multas serão impostas pelo fiscal com recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XV

No caso de desacordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XVI

O presente contracto vigorará pelo prazo que se convencionar segundo a concorrência, e será contado do dia em que der começo ao serviço.

Directoria Geral de Viação, 3 de abril de 1893.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

E. de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

Serão recebidas em S. Diogo e nas outras estações além do Engenho Novo, mercadorias destinadas à Serraria e à Leopoldina, via Serraria, do seguinte modo:

Dia 24:—Serraria e Silveira Lobo, Socego, S. Pedro, Santa Helena e Bicas.

Dia 26:—Serraria e Bicas, Rochedo, Roça Grande, S. João Nepomuceno, F. Campos e Guarany.

Escritorio do Trafego, 23 de maio de 1893.—*F. Xavier Gomes*, chefe do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director, por esta repartição se faz publico que, no dia 25 do corrente, às 11 horas da manhã, se recebem propostas que serão entregues e abertas em presença dos proponentes, no gabinete desta directoria, para a calção, reboco e concertos da muralha de sustentação da rua da Gloria, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar esclarecimentos.

O deposito prévio para garantir a assignatura do contracto é de 5 %, da quantia de 7:982\$385, em que está orçada a mesma obra.

As propostas devem conter os preços por unidades, escriptos por extenso e em algarismos, bem assim a indicação da morada dos proponentes.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal, 17 de maio de 1893.—*O 1º official, Euclides Braz*.

Escola Normal

Devendo brevemente começar esta escola a funcionar durante o dia, das 9 horas da manhã às 2 da tarde, de ordem do Sr. director, convido os *alunos matriculados que desejarem continuar a frequentar a* a comparecer nesta secretaria, até sexta-feira, 26 do corrente, das 5 horas da tarde às 9 da noite, afim de assignarem uma declaração naquelle sentido. Esta providencia deverá realizar-se sem prejuizo da assistencia regular das aulas no mencionado prazo.

Secretaria da Escola Normal, 22 de maio de 1893.—*Afonso Augusto Costa*, secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De praça com o prazo de 10 dias para arrendamento do predio n. 102 da rua Antonio Prado.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Civil, do Tribunal Civil e Criminal, nesta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem que o porteiro dos auditorios trará à publico pregão de arrematação, em praça do dia 5 de junho proximo futuro, às 10 1/2 horas da manhã, depois da audiencia às portas do predio da rua da Constituição n. 48, o arrendamento do predio da rua Antonio Prado n. 102, antigo 86, pertencente ao espolio do finado Delphin Carneiro da Silva, de quem é inventariante João Baptista Fernandes da Silva e herdeiros, suas filhas menores Francisca, Rita e Adelaide; cujo arrendamento será por espaço de cinco annos e deverá ser arrematado em praça, por quem mais der e melhor garantia offerecer; devendo os proponentes préviamente indicarem a este juizo as garantias que tiverem de offerecer, sendo que serão tomadas na maior consideração para a dita arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou este e mais outro de igual teor que vão por mim assignados publicando e afixando o porteiro um delles no logar publico do costume, de que se lavrará a respectiva certidão que será junta aos autos para constar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1893. E eu, Vicente de Paula Bastos, escrevão, o subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas*.

CAMARA COMMERCIAL

De citação aos accionistas da Companhia Nacional de Mercenaria e Construção para dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes às suas acções e que se acclamem em atraso, sob as penas da lei.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de um mez virem, que por parte da Companhia Nacional de Mercenaria e Construção com sédo nesta capital e em virtude de distribuição do presidente da Camara Commercial lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. presidente

da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—A Companhia Nacional de Marcenaria e Construções com sede nesta capital, ao largo de S. Francisco de Paula n. 22 A, requer seja distribuída esta a um dos juizes desta camara, que ordene a notificação dos accionistas constantes da relação annexa, para no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação do edital de intimação, realisarem as entradas em debito das acções que possuem sob pena de lançamento e julgada a notificação por sentença, serem vendidas as acções em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, e na falta de compradores, applicar-se o disposto no decreto n. 434 de 4 de julho de 1891; pois que foram exgotados os meios determinados nos estatutos da companhia e da assembleia geral dos accionistas determinar peremptoriamente que se usasse do remedio legal. P. deferimento. E. R. J. Pela Companhia Nacional de Marcenaria e Construções. —Os directores, Dr. Fernando Mendes de Almeida, presidente. — J. J. Moreira Filho, engenheiro civil secretario Companhia Nacional de Marcenaria e Construções, 8 de março de 1893. Em cuja petição foram proferidos os despachos seguintes: Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 22 de março de 1893. — *Pitanga*. D. Notifique-se. Rio, 23 de março de 1893. — *Montenegro*. Distribuição. D. a Lazary em 23 de março de 1893. No impedimento do distribuidor—F. A. Martins.

Lista dos accionistas em atraso da Companhia Nacional de Marcenaria e Construções

A saber :

10 acções, Antonio Pereira de Carvalho 70 %., 1:490\$; 50 acções, Carlos Franckel 31 %., 3:000\$; 25 acções, Dr. Eduardo Mendes Limociro 50 %., 2:500\$; 10 ditas, Emmanuel Cresta 30 %., 600\$; 10 ditas, Eugenio Fontainha 70 %., 1:400\$; 10 ditas, Francisco Rodrigues Ferosmosinho 40 %., 800\$; 10 ditas, Francisco de Souza Barroso 40 %., 800\$; 10 ditas, Felipe Nery Pinheiro 40 %., 800\$; 10 ditas, João Francisco Pestana 20 %., 400\$; 10 ditas, João Drumond Junior 70 %., 1:400\$; 5 ditas, Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho 70 %., 700\$; 10 ditas, Manoel Ayrosa de Oliveira 20 %., 400\$; 5 ditas, commendador Manoel Paulo M. Barreto 20 %., 200\$; 5 ditas, Manoel Francisco Castro Nascimento 40 %., 400\$; 50 ditas, Pinto & Mariz 30 %., 3:000\$; 5 ditas, Valerio Corrêa Netto Filho 40 %., 400\$. Total, 235 ditas. Pela Companhia Nacional de Marcenaria e Construções, de Janeiro, 8 de março de 1893.—Dr. Fernando Mendes de Almeida, director-presidente. Em virtude do despacho acima transcripto, mandou passar o presente edital pelo teor do qual são notificados os mencionados accionistas acima relacionados, para sciencia de que no prazo de um mez a contar da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer a Companhia Nacional de Marcenaria e Construções as entradas em atraso, visto não o terem feito por occasião das chamadas, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados para pagamento dos seus debitos a mesma companhia, podendo a mesma declarar perdidas e apropriar-se das entradas feitas, e exercer contra os citados os direitos derivados de suas responsabilidades, nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas acções por falta de compradores, tudo nos termos do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891 e da petição acima transcripta. E para constar e chegar a noticia dos mesmos accionistas mandou passar o presente e mais quatro de igual teor que serão publicados dez vezes durante um mez, no *Diario Official*, *Jornal do Commercio* e folhas de maior circulação desta capital (sede da dita companhia) e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que depois de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão que trará a foz para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 4 de abril de 1893. E eu, Henrique José Lazary, escrevi, o subsecrevi.—Cactano Pinto de Miranda Montenegro.

Comarca de S. João do Rio Claro

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz de direito nesta comarca de S. João do Rio Claro, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Manoel Vicente Lisboa, lhe foi feita a petição do teor seguinte: Ilustíssimo Sr. Dr. juiz de direito. Por seu procurador diz Manoel Vicente Lisboa, residente na Capital Federal que, sendo condômino da fazenda deno ninada *Cuscuseiro*, conforme consta da exposição e titulos sob os numeros um a 13 A e seus annexos que com esta se offerecem, vem allegar e requerer o seguinte: 1º, que em 8 de junho de 1872, e tenente-coronel Estanislão José de Oliveira o sua mulher, hoje Barão e Baroneza de Araraquara, iniciaram no fôro de Belém de Descalvado, a que então pertencia a fazenda *Cuscuseiro*, a divisão geodesica da mesma; 2º, que, em 18 de agosto de 1863, foi a requerimento dos romoventes supranomeada referida divisão, depois de já escarem os trabalhos da mesma bastante adelantados, sem que de então para cá os promoventes proseguissem na divisão; 3º, que, o primeiro da fazenda *Cuscuseiro* não foi levantado de conformidade com o titulo primitivo e não se pôde reputar como planta da mesma fazenda o papel que se vê a fs. 330 dos respectivos autos, e que nem ao menos se acha assignado pelo agrimensor que fez o esboço que traz o nome de mappa; 4º, que, a communhão da fazenda *Cuscuseiro* procede de inventario que se fez por fallecimento de José Pinheiro de Moraes, na então villa da Constituição hoje cidade de Piracicaba e isto ha muitos annos; 5º, que, no referido inventario de José Pinheiro de Moraes, a fazenda *Cuscuseiro* foi avaliada por oito contos de réis (8:000\$) como se vê dos autos às fls. 17 e 210; 6º, que as terras da referida fazenda foram partilhadas entre a viúva e herdeiros de José Pinheiro de Moraes do modo seguinte: (a) a viúva inventariante Anna Joaquina de Oliveira tocou na dita fazenda a quantia de 2:297:046; (b) ao herdeiro José Fernandes de Oliveira a quantia de 1:000\$85; (c) ao herdeiro Floriano Gonçalves Teixeira a quantia de 1:584\$347; (d) ao herdeiro Lucas de Siqueira Lima a quantia de 1:584\$347; (e) ao herdeiro José Lino Pinheiro a quantia de 1:002\$347; (f) a herdeira Maria, então menor, a quantia de 471\$051. 7º, que José Pinheiro de Moraes adquiriu a fazenda *Cuscuseiro* de Salvador Bueno da Silveira e sua mulher por escriptura de 1 de fevereiro de 1834, conforme se vê dos autos a fls. 209; 8º, que José Pinheiro de Moraes, antes de effectuar a compra da fazenda *Cuscuseiro* já era possuidor de terras annexas a mesma fazenda, conforme se vê do referido titulo de fls. 209; 9º, que no inventario de José Pinheiro de Moraes deu-se ao todo da fazenda *Cuscuseiro* as confrontações seguintes: Principia na barra do Corrego do Veado do Corumbataty, e subindo o corrego até a cabeceira, dahi segue o rumo direito até ao espigão, seguindo pelo espigão divisa com terras de Raphael Pinó de Góloz até dar nas terras de Antonio Joaquim da Cunha Mattos e depois segue pelo mesmo espigão e quibça do lado esquerdo, divisando com terras de Antonio José de Castilho, atravessando a estrada de Belém até dar em um morro denominado do Anzol e dahi seguindo pelo espigão até confrontar com a pedra chamada Morundum, dahi segue até ao Lavrado e subindo a serra até agarrar no espigão, e por elle segue divisando com terras de Sebastião Leme de Campos e então desceudo por um outro espigão mais manso divisa com terras de Antonio José de Toledo até ao logar das Peirinhas e dahi cortando a rumo até dar no *Cuscuseiro* e então cortando tambem a rumo a um pão de arauya na beira de Corumbataty, desceudo pelo ribeirão até dar na barra do corrego do Veado, onde teve principio esta divisa como se vê do documento a fls. 210 dos autos; 10º, que os primitivos condôminos da fazenda *Cuscuseiro* quer os do inventario de José Pi-

nhairo de Moraes, quer os que figuram na divisão promovida pelo tenente-coronel Estanislão José de Oliveira e sua mulher, já desapareceram os primeiros em sua totalidade, e os segundos em sua maioria, de modo que os condôminos actuaes da fazenda *Cuscuseiro* estão, como successores daquelles que figuram na divisão que ficou suspensa; profundamente alterada; 11º, que os actuaes condôminos que tem ou não bemfeitorias e cultura na fazenda *Cuscuseiro* são os constantes da relação que se junta com indicação de suas residencias, relação que fica fazer do parte integrante desta petição; 12º, que nenhum valor tem tudo que até hoje se acha feito na referida divisão, que actualmente tem de ser feita e conformidade com o decreto n. 720 de 5 de outubro de 1890, pelas razões acima dadas; 13º, que, além disto, do pessoal que serviu na divisão iniciada em 1872, somente resta o louvado Gabriel Amancio Lisboa residente em Belém do Descalvado; 14º, que, além dos condôminos certos e conhecidos constantes da relação junta, ha outros desconhecidos do supplicante; 15º, que, entre os conhecidos, ha o mentecapto João Gomes do Amaral, do qual sua mãe Maria Camilla das Dôres é curadora; o impubere Modesto Conçalves, do qual é tutora sua mãe Macellina Maria do Espirito Santo e Anna Maria Gertrudes, mentecapta que não tem valor; 16º, que não convindo mais a communhão ao supplicante e no intuito de refazer tudo que se praticou na divisão da fazenda *Cuscuseiro* requer a V. S. se sirva determinar a citação dos condôminos mencionados na relação junta, sendo citados pessoalmente os que residem nesta comarca por si e como representante dos incapazes indicados, e citados por editaes de 90 dias, na forma do § 2º do art. 4º do decreto n. 720 de 5 de setembro de 1890 aos condôminos residentes nas outras comarcas deste estado e os incertos ou desconhecidos, para, na primeira audiencia, depois de decorrido o prazo legal dos editaes e d'entrados em cartorio os irradados, feita a conveniente publicação pela imprensa, virem nomear e approvar agrimensor e arbitadores para que procedam a divisão iniciada, como seus supplentes, e reciprocamente abonarem as despesas da divisão e verem-se-lhes assignar o prazo de 10 dias para contestação que tiverem, ficando logo citados para todos os actos e termos da divisão, sob pena de revella o lançamento, intimando-se ao mesmo tempo a todos os condôminos para rão fazerem bemfeitorias e innovações, sob pena de não serem attendidos, nem indemnizados, si couberem em quinhão a outro communhão, sendo que tudo o supplicante requer para a separação de suas partes na referida fazenda, e as daquelles que porventura a requeriram, podendo ficar em commun as daquelles que não acudirem á citação, ou não requererem o seu quinhão. O supplicante avalia a presente causa em mil contos de réis. Nestes termos P. a V. S. se sirva nomear e juramentar um curador *ad hoc* a mentecapta Anna Maria Gertrudes e um curador a *lile* aos interessados incapazes e aos ausentes e desconhecidos, o qual será tambem notificado. Requer mais que fique nos editaes consignado que são igualmente chamados todos aquelles que se julgarem interessados na divisão da fazenda — *Cuscuseiro* — affin de comparecerem, exhibirem seus titulos e requererem o que far a bem de seus direitos, sendo esta como os documentos que offerece juntos aos respectivos autos. O supplicante, além dos titulos offerecidos, protesta apressar opportunamente outros quaesquer demonstrativos do seu condômino na fazenda — *Cuscuseiro*. Para citação dos condôminos residentes nesta comarca requer o supplicante a expedição de mandado. E. R. M. (sobre tres estampilhas no valor de um mil réis). Rio Claro, 11 de abril de 1893. O advogado, José Ignacio de Figueiredo. Nada mais constava dessa petição, na qual proferi o despacho seguinte:—J. aos autos, como requer. Nomeo o advogado Dr. Pinto Cesar curador da mentecapta Anna Gertrudes e curador a *lile*, o qual será intimado. Rio Claro, 11 de abril de 1893.—Saraiva Junior. Relação dos condôminos e que se refere a petição supra: 1º Tenente-coronel Estanislão José de Oli-

veira (barão de Araraquara), residente em São Paulo. 2º, Manoel Vicente Lisboa, residente na Capital Federal. 3º, Francisco Eduardo de Oliveira, residente em Santa Rita do Passa Quatro. 4º, José Vicente da Silveira, residente em Belém do Descalvado. Residentes em Rio Claro e Annapolis:—5º, major João Pinto Pereira. 6º, Firmino José de Lima e sua filha casa-la com (7º) João de Deus de Souza. 8º, Jorge Washington Salles. 9º, Marcellina Maria do Espírito Santo. 10º, Joaquim Vaz de Lima. 11º, José Leite Pentendo. 12º, Jeremias Gonçalves. 13º, Lourenço Soares da Silva. 14º, José de tal, casado com Maria, filha de José Antonio Gonçalves. 15º, João Mendes de Mattos. 16º, Modesto Gonçalves, menor, é sua tutora sua mãe Marcelina Maria do Espírito Santo. 17º, Maria Candida das Dores. 18º, Cantidio Gomes do Amaral. 19º, Theophilo Gomes do Amaral. 20º, João Gomes do Amaral, mentecapto, é sua curadora sua mãe Maria Candida das Dores. 21º, Maria de Lima do Espírito Santo. 22º, Jeronymo Antonio Gonçalves. 23º, Hermenegildo Cavalheiro. 24º, João Lino Pinheiro. 25º, Vicente Soterio. 26º, Joaquim Corrêa de Almeida. 27º, José Correia de Almeida. 28º, João Garcia. 29º, Estandislão José. 30º, José Pinto. 31, Augusto Klein. 32º, sucessores de Soterio Pinto de Godoy. 33 Pedro Antonio Mendes. 34º, sucessores da Delfina Maria de Jesus. 35º, Anna Maria Gertrudes, mentecapto, sem curador ou seus sucessores, visto ignorar-se si a mesma ainda é viva. 36º, Giuseppe Mariola. 37º, A Camara Municipal do Rio Claro. — Sob uma estampilha de 200 réis, — Rio Claro, 11 de abril de 1893. O advogado, José Imacio de Figueiredo. Nada mais constava da dita relação. E em virtude do despacho supra transcripto chamo e cito os condôminos tenente-coronel Estandislão José de Oliveira (Barão de Araraquara), residente em S. Paulo, Francisco Eduardo de Oliveira, residente em Santa Rita do Passa Quatro, José Vicente da Silveira, residente em Belém do Descalvado, bem como a todos os interessados na dita divisão, incertos e desconhecidos, aliás não nomeados por ignorar-se-lhes os nomes e residências, para na primeira audiência, depois de decorrido o prazo de 90 dias e de entrados em cartório os mandados, virem nomear e aprovar agrimensor e arbitradores, bem como seus supplentes e reciprocamente abonarem as despesas e virem assignar-se-lhes o prazo de 10 dias para a contestação que tiverem, sob pena de revelia, ficando os mesmos condôminos intimados para não fazerem benevolências e innovações, sob pena de não serem attendidos nem indemnizados si couberem em quinhão a outro communheiro, sendo que tudo o supplicante requer para a separação de suas partes na referida fazenda e as daquelles que porventura as requieram, podendo ficar em comum as daquelles que não acudirem à citação ou não quizerem o seu quinhão, E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. S. João do Rio Claro, 26 de abril de 1893, Eu, Manoel Silverio Barbosa, escriptão interino, o escrevi. — Joaquim José Sarolva Junior, devidamente sellado. Conferi e assigno, Manoel Silverio Barbosa.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 23

Cambio

A taxa official de 111/8 d., sobre Londres, e adoptada pelos bancos, regulou nas tabellas durante o dia.

O mercado abriu estavel com transacções em letras bancarias a 11 3/16 d. e 11 1/4 d. ou contra banqueiros, ou contra caixa matriz, mas a irregularidade notada hontem continuou; não havia dinheiro para letras a entregar já, e ha desconfiança geral que para o mez proximo as liquidações serão difficeis. Geralmente uma crise prevenida com tanta antecedencia perde sua influencia, mas esta não parece ser a opinião no mercado do cam-

bio actualmente, e não é possível negar que ha muita ancia para liquidar contractos a vencerem em junho.

O movimento durante o dia foi regular, e constou de letras bancarias aos extremos de 11 3/16 e 11 1/4 d., de papel repassado a 11 1/4 d. e de papel particular de 11 1/4 d. a 11 3/8 d.

A ultima hora as letras bancarias foram cotadas a 11 1/4 d. para o mez corrente, e o papel particular a 11 5/16 d., havendo tomadores a esta taxa.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por l\$.	111/8 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco	856 a 857 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco.....	1\$057 a 1\$053, a 90 d/v.
Italia, por lira....	856 a 871 rs., a 3 d/v.
Portugal.....	400 % a 3 d/v.
Nova York, por dollar.....	4\$52 a 4\$525, á vista.

Cotações Officiaes

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 % .	1:00 \$000
Ditas idem, idem.....	1:001 \$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:077 \$000
Ditas idem, idem.....	1:079 \$000
Bancos	
Banco da Republica, 1ª serie...	133 \$000
Dito idem, idem.....	133 \$500
Dito idem, idem.....	134 \$000
Dito Rural, 1ª serie.....	200 \$000
Dito da Lavoura e Commercio, 2ª serie.....	40 \$000
Dito Pariz e Rio.....	11 \$000
Dito idem, v/c até 31 do corrente.....	11 \$000
Companhias	
Comp. S. Christovão.....	198 \$000
Dita idem.....	200 \$000
Dita Oeste de Minas, 2ª serie...	26 \$000
Dita idem.....	28 \$000
Debentures	
Debs. Comp. Nova Era.....	18 \$000
Letras	
Letras do Banco da Republica.	84 \$000

Capital Federal, 23 de maio de 1893. — J. Claudio da Silva, syndico da Camara dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 23 de maio de 1893 nas estações de S. Diogo e Maritima

		Desde 1 de mez
Café.....	120.478	3.145.433 kilogs.
Carvão vegetal.	21.670	1.006.581 >
Couros secos e salgados.....	—	180.190 >
Fumo.....	12.220	144.010 >
Queijos.....	10.400	215.910 >
Toucinho.....	12.800	222.257 >
Diversas.....	13.440	258.720 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Manufactora Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 12 DE MAIO DE 1893

Presentes oito accionistas representando 8.791 acções com 1.758 votos, ou mais de dous terços do capital social, pelo presidente da companhia foi lido o annuncio de convocação que está publicado nas folhas diarias e onde se vê os motivos da convocação.

Em seguida foi pelo Dr. João José do Monte (presidente do Banco de Credito Movei) proposto para presidir á assemblea o accionista

Dr. Pedro Leão Velloso Filho que foi acclamado.

Tomou o Dr. Leão Velloso Filho assento á mesa e convidou para secretarios os Drs. Francisco Feio e Altamiro Braga.

Mandou o presidente da assemblea proceder á leitura da acta da sessão anterior que teve logro em 21 de novembro proximo passado, sendo aquella approvada sem debata.

Pede a palavra o Dr. Carlos Buarque de Macedo, presidente da companhia, e lê a seguinte indicação, que manda á mesa:

«Srs. accionistas—Assumino á direcção da companhia, a convite do ex-presidente Dr. Mirau Latif, eleito em assemblea de installação, fui posteriormente confirmado neste cargo, quando, em assemblea geral de 21 de novembro de 1892, annunciei-vos as difficuldades que lutava a companhia para o pagamento dos juros de sua divida consolidada que attinge á avultada somma de mil seiscentos e sessenta contos e quatrocentos mil réis (1.660:400\$000.)

Disse por aquella occasião que os portadores de debentures haviam comigo accordado no prazo de um anno para satisfacção dos compromissos de juros e amortização.

Estão decorridos oito mezes e antes que expire o alludido prazo, vendo ainda forçado a appellar para novo accordo ou outra solução de pouco exito, venho vos expor com franqueza o que penso sobre o estado desta empresa.

Fundada com os bens da extincta Companhia Industrial Rio de Janeiro e, portanto, carregando com uma divida consideravel, sem capital de gyro e ainda tendo de concluir a montagem da fabrica de tecidos em Niteroy (o que está realisado) e onerada com avultadissimo passivo, tem a Companhia Manufactora Rio de Janeiro lutado com as maiores difficuldades e a não serem esforços e auxilios estranhos aos recursos sociaes, não poderia levar a effecto a conclusão e funcionamento da referida fabrica. Só da fabrica de tecidos será possível com mais probabilidades e seguranca obter beneficios para os capitães empregados na companhia, porquanto são mui precarios os demais ramos de industria que exploramos.

Mas é sem duvida fraco o lucro auferido nesta fabrica para occorrer ao serviço de divida tão grande, remunerar, ainda que parcamente, o capital dos Srs. accionistas.

Nestas condições, a actual directoria, do certo, não tomaria a responsabilidade de satisfazer aquelles encargos. Assim não exita a directoria em propor a liquidação da Companhia Manufactora Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1893. — Carlos Buarque de Macedo, presidente da companhia.»

O Sr. presidente põe em discussão a indicação da directoria da companhia.

Pede sobre ella a palavra o Dr. João Augusto Cesar de Souza, por parte da Empresa de Obras Publicas no Brazil, e lê a seguinte proposta:

«Fica a directoria autorizada a promover e levar a effecto a liquidação da companhia, transigindo com os credores na melhor forma que entender, vendendo bens ou dando-os em pagamento e fazendo quaesquer operações tendentes áquelle fim, podendo assignar escripturas e praticar tudo quanto se relacione com aquella liquidação, para o que confere-lhe a presente assemblea todos os poderes necessarios em direito,

Rio, 12 de maio de 1893. — Pela Empresa de Obras Publicas no Brazil, João Augusto Cesar de Souza.»

Posta em discussão a proposta da Empresa de Obras Publicas no Brazil e não havendo quem pedisse a palavra, é submettida a votos e unanimemente approvada.

Em seguida, o Dr. João José do Monte propõe á assembléa um voto de louvor ao Dr. Pedro Leão Velloso Filho pelo modo por que dirigiu os trabalhos, o que foi unanimemente acceito.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerra a sessão, de que se lavrou a presente acta, que é assignada pela mesa o por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1893. — *Petro Leão Velloso Filho*. — *Francisco Feio*, secretario. — *Alamiro Pereira Fernandes Bravo*. — *Carlos Buarque de Macedo*. — *Buarque & Comp.*, pela Empreza de Obras Publicas no Brazil. — *José Augusto Cesar de Souza*, pelo Banco de Credito Movel. — *João José do Monte*. — *João Martins dos Santos*. — *Arthur Rosa*.

N. 2.072 — Certifico que foi archivada hoje, nesta repartição, sob n. 2.072, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinária da Companhia Manufatura Rio de Janeiro, realizada no dia 12 do corrente, na qual foi resolvida a sua liquidação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de maio de 1893. — O official maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

Estavam inutilizadas duas estampilhas, uma de 5\$ e outra de 500 réis, e o carimbo da Junta Commercial.

Companhia Estrada do Ferro Rio das Flores

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 26 DE ABRIL DE 1893

No dia 26 de abril de 1893, reunidos no escriptorio da companhia diversos accionistas representando mais de dous terços do capital, é aberta a sessão pelo presidente da directoria, commendador Antonio José Gomes Brandão, que assume a presidencia da reunião, de conformidade com os estatutos, e convida para secretaries os Srs. Manoel Alves de Castilho e Joaquim Augusto Soares Ozorio.

É lido pelo Sr. 1º secretario o projecto de contracto de arrendamento da estrada, o que motivou esta assembléa, conforme foi annuciado.

Toma a palavra o Sr. presidente da companhia e explica que a directoria, depois de muito esforço, havia chegado a um accordo com o actual gerente Dr. Alfredo de Loon, para o arrendamento, durante cinco annos, da estrada mediante 11:000\$ mensaes liquidos, com mais o direito a 50 % da renda bruta em excesso de 320:000\$ annuaes.

Explicou o Sr. presidente que a directoria considerava as condições mencionadas de vantagem para a companhia, porém que, sendo o arrendamento da linha um acto além dos poderes da directoria, tinha convocado a presente reunião, afim de pedir aos accionistas a necessaria autorisação.

Depois de breve discussão, foi resolvido unanimemente conceder plenos poderes á directoria para fazer o arrendamento nas bases indicadas.

Em seguida, discutiu-se a conveniencia de reduzir o numero dos directores e tambem a sua remuneração, em vista do menor trabalho resultante do arrendamento, ficando resolvido por proposta da directoria que, feito o arrendamento, ficariam os honorarios dos directores reduzidos a 300\$, podendo a directoria funcionar com dous membros.

Em seguida, por indicação do Sr. Manoel Ferreira da Silva Paranhos, é autorizada a mesa a assignar a acta da presente sessão, conjuntamente com os Srs. Lindolpho Moreira e Antonio Pinto Corrêa em nome de todos os presentes, encerrando-se depois a sessão. — *A. J. Gomes Brandão*. — *Manoel A. de Castilho*. — *Joaquim Augusto Soares Ozorio*. — *Lindolpho Moreira*. — *Antonio Pinto Corrêa*.

Companhia de Carros Tatterhall Moreaux

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

No dia 29 de abril de 1893, á 1 1/2 hora da tarde, reunidos 13 Srs. accionistas no salão do primeiro andar, á rua do Club Gymnastico n. 27, séde da companhia, o Sr. presidente, na forma do art. 38 dos estatutos, convidou os accionistas Srs. José Francisco de Carvalho e Francisco Luiz Sayão para verificarem o numero das acções representadas.

Encontrando os mesmos senhores 3.890 acções e 10 accionistas, não fazendo parte da directoria, nem do conselho fiscal, declararam haver capital e accionistas sufficientes, pelo que o Sr. presidente convidando os Srs. accionistas a nomear quem dirigisse os trabalhos, foi aclamado o Sr. Joaquim Antonio Gonçalves Bastos Junior que tomou assento, convidando para secretarios os Srs. Alexandrino Duarte Pires Coelho e Francisco Luiz Sayão.

Aberta a sessão, foi lida a acta da anterior e sem discussão unanimemente approvada.

A leitura do relatorio foi dispensada por estar impresso, por proposta do Dr. Werneck Machado.

Não se achando presente nenhum membro do conselho fiscal, foi o seu parecer lido pelo 1º secretario.

O Sr. presidente poz em discussão o relatorio e, não havendo quem usasse da palavra, submetteu-o a votos e foi unanimemente approvado, abstendo-se a directoria de tomar parte na votação.

O mesmo se deu com o parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente offereceu a palavra a algum Sr. accionista que quizesse tratar de negocios sociaes.

Não havendo quem quizesse fallar, foram os Srs. accionistas convidados a eleger o conselho fiscal, que tem de pronunciar-se sobre as operações do anno corrente.

Recebidas 11 cedulas, representando 308 votos, foram eleitos por unanimidade e proclamados:

Membros effectivos:
Rodolpho de Abreu.
Eduardo Gomes Ferreira.
Ricardo Ramos.

Suplentes:
Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.
Henrique Simonard.
José Libanio de Lamenha Lins de Souza.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, lavrando o 2º secretario a presente acta que vai assignada pela mesa.

Joaquim Antonio Gonçalves Bastos Junior, presidente. — *Alexandrino Duarte Pires Coelho*, 1º secretario. — *Francisco Luiz Sayão*, 2º secretario.

Banco Brazil e Norte Americano

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EFECTUADA EM 6 DE MAIO DE 1893, SOB A PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PINTO FERREIRA LEITE.

Aos 6 de maio de 1893, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos, no salão do Banco Brazil e Norte America, os accionistas constantes do livro de presença, representando 12.663 acções, numero legal para constituir-se a assembléa geral ordinaria, o Sr. presidente declara aberta a sessão e convida para secretarios os Srs. Dr. Honorio Augusto Ribeiro e Antonio Ferreira Pinto da Silva.

Procedeu-se á leitura da acta da assembléa geral ordinaria de 14 de maio de 1892.

Posta em discussão, pediu a palavra o Sr. accionista José Ferreira Pinto da Silva, o qual pondera que naquella acta houve uma omisão, pois que foram approvadas as contas apresentadas no respectivo relatorio, não tendo sido, porém, approvadas na parte que se refere ao alance do Sr. Dr. Theodoro Carlos de Faria Souto para com o banco. Tomadas em consideração as observações daquelle accionista e ninguém mais pedindo a

palavra, foi encerrada a discussão. Posta a votos a referida acta, foi approvada por unanimidade.

Proposta e approvada a dispensa da leitura do relatorio, passa o Sr. commendador Hermano Joppert a ler o parecer da commissão fiscal.

Aberta a discussão sobre as contas da administração, usa da palavra o Sr. accionista Dr. Adams, que adduz ponderações a respeito de uma indicação do relatorio do conselho director, com referencia á reforma dos estatutos, em um ponto que lhe pareceo susceptivel de abusos; ponderações a que responde o Sr. presidente.

Ninguém mais querendo usar da palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão, sendo approvado unanimemente o parecer do conselho fiscal e julgadas boas as contas da administração.

Deixaram de tomar parte nesta votação os membros da directoria e do conselho fiscal.

Antes de passar á 2ª parte da ordem do dia, o Sr. João Pinto Ferreira Leite, presidente do banco e recia qualidade tambem da assembléa, expõe um plano de economias já feitas e a fazer, assim como outras reformas, convidando os Srs. accionistas a reflectirem a respeito, para opportunamente se adoptarem acertadas resoluções.

O Sr. presidente declara que, não havendo numero para discutir-se e resolver-se sobre a reforma dos estatutos, ficava esta parte adiada para quando fosse convocada a nova assembléa.

Em seguida procedendo-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, foram recebidas a respectivas cedulas, que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva.
Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa.
Hermano Joppert.

Para supplentes

O Banco da Republica do Brazil.
Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Commendador Jeronymo José Ferreira Braga.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos, fazendo lavrar a presente acta. — *João Pinto Ferreira Leite*, presidente. — *Honorio Augusto Ribeiro*, 1º secretario. — *Antonio Ferreira Pinto da Silva*, 2º dito.

ANNUNCIOS

Companhia Commercio e Industria Nacional

ASSEMBLÉAS GERAES ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Não tendo comparecido numero legal de accionistas á primeira e segunda convocação feita por esta companhia para a sua assembléa geral extraordinaria, são convidados os mesmos Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria e extraordinaria, consecutivamente, as quaes se realizarão no dia 5 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua José Bonifacio n. 7, para, na primeira, proceder-se á approvação de contas do anno social findo em 31 de março e na segunda tratar-se de assumpto urgente o de interesse geral da mesma companhia.

De accordo com a lei, ficam suspensas as transferencias de acções e á disposição dos Srs. accionistas o disposto no art. 147 da lei das Sociedades Anonymas.

N. B. — Fica sem effeito o annuncio da terceira convocação da assembléa geral extraordinaria, que deveria realizar-se em 8 do corrente.

S. Paulo, 6 de maio de 1893. — *Alfredo C. Pereira*, director geral.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1893.